

ina



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS

**RAF
2011**

**Administração
Pública**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Equipa

Marina Pereira

Catarina Ivens Ferraz

Margarida Silva

Claudia Baião

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| ÍNDICE | 1 |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS | 2 |
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 5 |
| 2. PERFIL DA AMOSTRA | 9 |
| 3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | 12 |
| 3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS UNIDADES DE FORMAÇÃO | 12 |
| 3.2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COM PLANOS DE FORMAÇÃO | 14 |
| 4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA..... | 15 |
| 4.1. CARACTERIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO | 15 |
| 4.1.1. <i>Participação em formação por ministério e setor de administração</i> | 15 |
| 4.1.2. <i>Participação em formação por género e setor de administração</i> | 16 |
| 4.1.3. <i>Participação em formação por género na ADIE</i> | 16 |
| 4.1.4. <i>Participação em formação por grupo profissional</i> | 17 |
| 4.2. CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO | 19 |
| 4.2.1. <i>Horas de formação por trabalhador</i> | 19 |
| 4.2.2. <i>Horas de formação por trabalhador na ADIE</i> | 19 |
| 4.2.3. <i>Formação por área</i> | 20 |
| 4.2.4. <i>Formação por modalidade</i> | 21 |
| a) <i>Volume de formação por modalidade e setor de administração</i> | 21 |
| b) <i>Volume de formação por modalidade na ADIE</i> | 22 |
| 4.2.5. <i>Tipo de ações de formação</i> | 22 |
| a) <i>Tipo de ações de formação na administração pública</i> | 22 |
| b) <i>Tipo de ações de formação na ADIE</i> | 24 |
| 4.2.6. <i>Tipo de horário da formação</i> | 24 |
| a) <i>Volume de formação por tipo de horário na administração pública</i> | 24 |
| b) <i>Volume de formação por tipo de horário de formação na ADIE</i> | 25 |
| 4.2.7. <i>Regime de formação</i> | 25 |
| 4.2.8. <i>Entidades formadoras</i> | 26 |
| 5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO..... | 29 |
| 5.1. ESTRUTURA DE CUSTOS DA FORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 29 |
| 5.2. FONTES DE FINANCIAMENTO | 32 |
| 6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO | 34 |
| 7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO | 36 |
| NOTAS METODOLÓGICAS | 40 |
| ANEXOS | 44 |
| ANEXO I | 45 |
| QUESTIONÁRIO DO RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... | 45 |
| ANEXO II | 53 |
| GLOSSÁRIO | 53 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 - Evolução da amostra dos relatórios de atividades de formação | 4 |
| Gráfico 2 - Distribuição dos serviços por setor de administração | 9 |
| Gráfico 3 - Taxa de cobertura da amostra de serviços da ADIE, por ministério | 10 |
| Gráfico 4 - Distribuição da percentagem de trabalhadores por setor de administração | 10 |
| Gráfico 5 - Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por ministério | 11 |
| Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género e sector de administração..... | 11 |
| Gráfico 7 - Serviços com unidades de formação | 12 |
| Gráfico 8 - Nível da unidade de formação dos serviços..... | 12 |
| Gráfico 9 - Serviços que ministram formação para o exterior | 13 |
| Gráfico 10 - Unidades de formação que ministram formação para o exterior por setor de administração | 13 |
| Gráfico 11 - Serviços com planos de formação | 14 |
| Gráfico 12 - Taxa de participação em formação por ministério e setor de administração . | 15 |
| Gráfico 13 - Taxa de participação em formação por género e setor de administração | 16 |
| Gráfico 14 - Participação em formação por género na ADIE..... | 16 |
| Gráfico 15 - Taxa de participação em formação por grupo profissional..... | 17 |
| Gráfico 16 - Horas de formação por trabalhador | 19 |
| Gráfico 17 - Horas de formação por trabalhador/ministério | 19 |
| Gráfico 18 - Horas por área de formação | 20 |
| Gráfico 19 - Horas de formação por modalidade e setor de administração | 21 |
| Gráfico 20 - Horas de formação por modalidade e ministério | 22 |
| Gráfico 21 – Horas de formação por tipo de ação e sector de administração | 22 |
| Gráfico 22 – Formação externa..... | 23 |
| Gráfico 23 – Formação Interna | 23 |
| Gráfico 24 - Distribuição de horas por tipo de ação de formação e ministério..... | 24 |
| Gráfico 25 - Volume de formação por tipo de horário na administração pública | 24 |
| Gráfico 26 - Volume de formação por tipo de horário por ministérios | 25 |
| Gráfico 27 - Volume de formação por regime..... | 25 |
| Gráfico 28- Volume global de formação por entidade formadora | 26 |
| Gráfico 29 - Volume de formação por entidade formadora na administração pública..... | 27 |

| | |
|---|----|
| Gráfico 30 – Distribuição do volume de formação da ADIE organizada pela própria entidade | 28 |
| Gráfico 31 - Estrutura de custos da formação na administração Pública | 29 |
| Gráfico 32 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública | 29 |
| Gráfico 33 - Investimento em formação por trabalhador por ministério | 30 |
| Gráfico 34 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na administração pública | 31 |
| Gráfico 35 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços por ministério | 31 |
| Gráfico 36 - Fontes de financiamento na administração pública | 32 |
| Gráfico 37 - Fontes de financiamento por ministério..... | 33 |
| Gráfico 38 - Execução do plano de formação na administração pública | 34 |
| Gráfico 39 - Execução do plano de formação por ministério | 35 |
| Gráfico 40 - Entidades que reportam a participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação | 36 |
| Gráfico 41 – Entidades que reportam a participação de trabalhadores em formação em regime de autoformação por ministério..... | 36 |
| Gráfico 42 - Taxa de participação em ações de formação em regime de autoformação | 37 |
| Gráfico 43 - Participação em ações de formação em regime de autoformação por grupo profissional | 38 |
| Gráfico 44 - Participação em ações de formação em regime de autoformação, por género | 39 |

INTRODUÇÃO

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, abreviadamente designada por INA, sucede nas atribuições do Instituto Nacional de Administração, I.P.

De acordo com a respetiva lei orgânica – Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro - a nova direção-geral tem por missão promover o desenvolvimento, a qualificação e a mobilidade dos trabalhadores em funções públicas, através da gestão de competências e da avaliação de necessidades de pessoal face à missão, objetivos e atividades dos serviços públicos e gestão de carreiras, visando a integração dos processos de desenvolvimento organizacional e constituindo-se como referência nacional na área da formação, para os organismos nacionais ou estrangeiros que prossigam fins análogos.

O INA vê, assim, aprofundadas as suas atribuições e passa a exercer as funções de coordenação do sistema de formação profissional da Administração Pública, nomeadamente as previstas no artigo 30º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de março, alterado pelos Decretos-Lei nº 70-A/2000, de 5 de maio, e 174/2001, de 31 de maio.

No âmbito destas funções de coordenação é lhe agora atribuída a responsabilidade de passar a assegurar a elaboração do relatório anual de atividades de formação da administração pública que vem sendo feito nos últimos anos.

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas produziu o relatório de atividades de formação da administração pública 2011 a partir da informação comunicada pelos organismos da administração central, local e regional, relativa ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2011, através do preenchimento e envio de um questionário disponibilizado no site.

Este relatório suporta-se em 1215 questionários, representativos de 1783 serviços e 518.318 trabalhadores e representa 81.8% do total de trabalhadores.

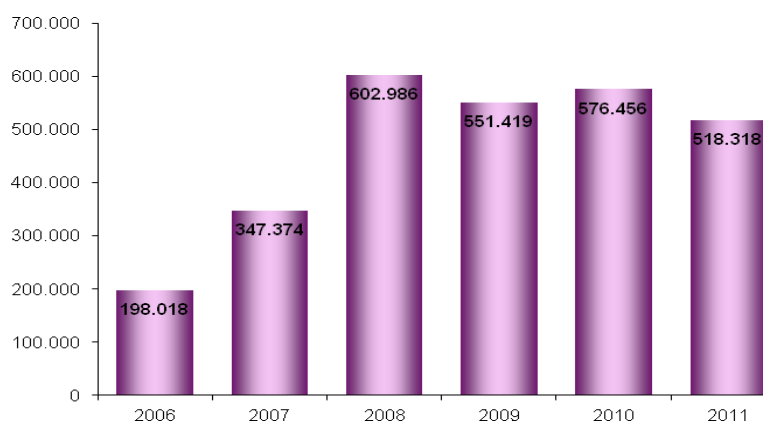


Gráfico 1 - Evolução da amostra dos relatórios de atividades de formação

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório baseia-se numa amostra representativa dos serviços de apoio aos órgãos de soberania, administração direta e indireta do estado, administração local e administração regional autónoma - integrando dados dos 1215 relatórios de formação, correspondentes a 1783 serviços do universo geral¹ de 2546, relativos a 215.308 formandos e a 518.318 trabalhadores².

Relativamente à *análise dos serviços, trabalhadores e da formação desenvolvida*, relevam-se os seguintes aspetos:

■ ■ ■ Caracterização dos trabalhadores em formação

- ✓ A amostra representa 81.8% do universo de trabalhadores da administração pública, sendo de 85.9% na ADIE.
- ✓ A distribuição por género da amostra revela 57.9% de *mulheres* e 42.1% de *homens*.



■ ■ ■ Caracterização da participação de trabalhadores em formação:

- ✓ A taxa de participação em formação cifra-se em 41.5%. A ADIE regista uma taxa de participação em formação de 43.7%, enquanto a administração local tem 32.8% seguida da RAA com 42.23% e a RAM com 16.4%.
- ✓ A taxa de participação em formação por género é ligeiramente mais elevada nas *mulheres* (41.9%) do que nos *homens* (41%).



- ✓ As taxas de participação em formação por grupos profissionais atingem quase os 100% no grupo *chefia tributária* e superam 80% nos grupos profissionais: *diplomatas, pessoal do serviço de estrangeiros e fronteiras, pessoal conservador e notário, oficial dos registos e do notariado, pessoal de administração tributária*.

■ ■ ■ Caracterização dos serviços

- ✓ 23% dos serviços têm *unidades de formação* e 6.5% ministram *formação para o exterior*.
- ✓ 55.4% dos serviços da administração pública não elaboraram *planos de formação*.
- ✓ 4.4% dos serviços não tiveram qualquer formação, sendo 85% agrupamento de escolas.

■ ■ ■ Formação em regime de autoformação

- ✓ 58.5% do total de serviços não reportam qualquer participação em ações ao abrigo do regime de *autoformação*.
- ✓ Apenas 5.3% dos trabalhadores frequentaram ações ao abrigo do regime de autoformação, constatando-se que a taxa de participação dos *homens*, que atinge os 3.5%, é de cerca de metade da das *mulheres*, que se cifra em 7.4%.



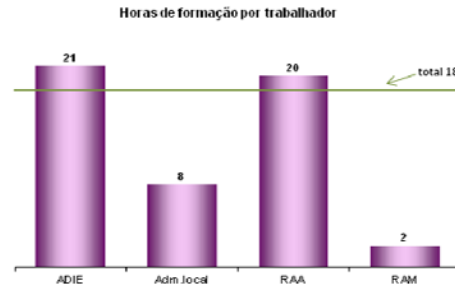
- ✓ O grupo profissional *médico*, com 26,9%, regista a maior participação em regime de autoformação.

¹ Fonte: SIOE - dados reportados a 31 dezembro de 2011

² Ver nota metodológica

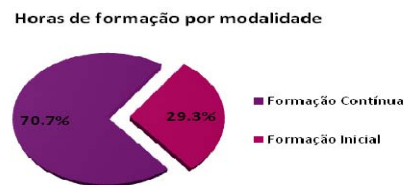
■ ■ ■ Caracterização das ações de formação

✓ Quanto às *horas de formação por trabalhador*, constata-se que a taxa média é de 18 horas. Na ADIE este valor atinge as 21 horas, registando a administração local 8 horas, a RAA 20 horas e a RAM³ 2 horas de formação por trabalhador.

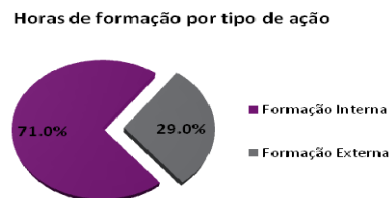


✓ O *volume global de formação* traduziu-se em 11.396.188 horas, com particular destaque para a área de estudo *serviços de segurança*, que representa 39.9% do total.

✓ No respeitante à *modalidade de formação*, constata-se uma elevada predominância da formação *contínua*, com 70.7% do total da formação, cabendo 29.3% à formação *inicial*.



✓ A *formação interna* regista uma percentagem média geral de 71% face aos 29% da *formação externa*, adquirida a outra entidade independentemente do local onde é ministrada.

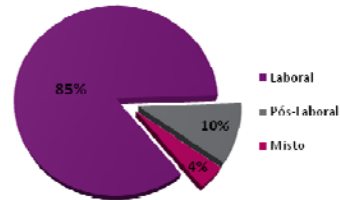


³ Nota: Este valor deve ser analisado em conjunto com a *taxa de participação em formação* da RAM (16.4%) que é a mais baixa na amostra considerada.

■ ■ ■ Caracterização das ações de formação

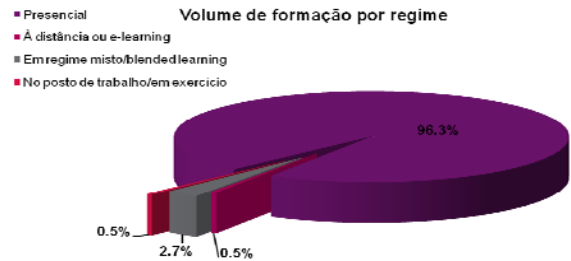
✓ A formação em *horário laboral* na administração pública, atingiu uma percentagem média de 85%, sendo que os *regimes pós-laboral e misto* registam em média taxas reduzidas de 10% e 4% respetivamente.

Volume de formação por tipo de horário



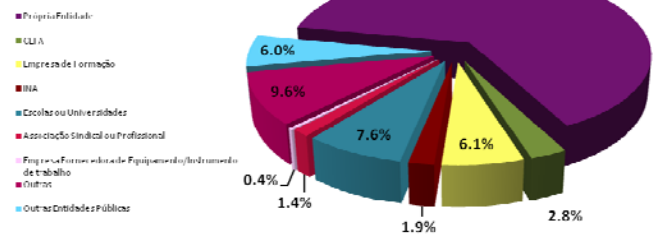
✓ Relativamente ao *regime de formação*, salienta-se a quase exclusividade do *regime presencial* (96.3%), tendo os regimes de formação à *distância ou e-learning, misto/blended learning* e no *posto de trabalho/em exercício* uma representação residual no quadro da administração pública de apenas 3.7%.

Volume de formação por regime



✓ Relativamente à distribuição do volume de formação pelas entidades formadoras, constata-se que 64.3% da formação é ministrada pelo próprio serviço.

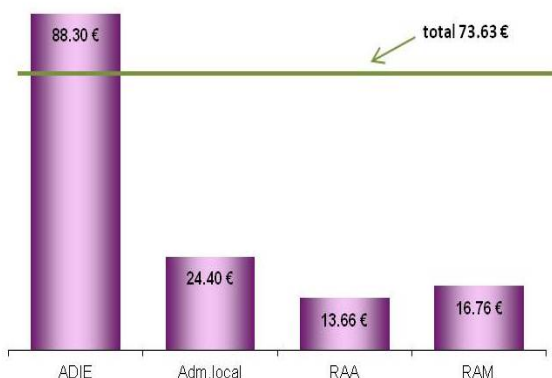
Volume global de formação por entidade formadora



■■■ Investimento em formação

- ✓ O investimento total em formação foi de 46.650.606,22€.
- ✓ O investimento médio em formação, por trabalhador na administração pública foi de 73,63€, o que correspondeu a 88,3€ na ADIE, 24,4€ na administração local, a 13,66€ na RAA e a 16,76€ na RAM.

Investimento em formação por trabalhador na A.P.

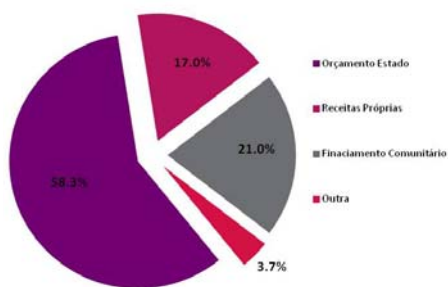


Nota: A informação reporta a 82% do total de questionários que preencheram os dados relativos aos encargos (P4), ADIE 79%, administração local 98%, RAA 79%, RAM 71%.

- ✓ O peso da formação nos orçamentos dos serviços representa, 0.43% do total de encargos com pessoal e 0.09% do total do orçamento dos serviços.

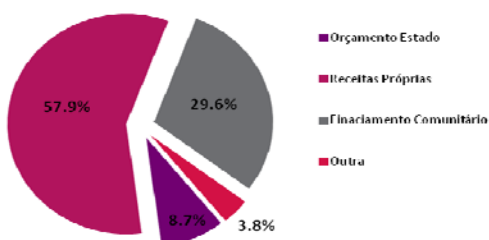
✓ A principal fonte de financiamento da formação foi o orçamento do estado, com 58.3% do total, seguido do financiamento comunitário (21%), receitas próprias (17%) e outras fontes (3.7%).

Fontes de financiamento na A.P.



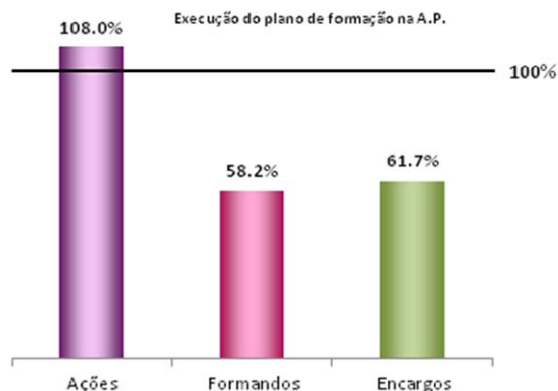
- ✓ Na administração local as receitas próprias são a principal fonte de financiamento das atividades formativas (57.9%), seguindo-se o financiamento comunitário (29.6%) e o orçamento de estado (8.7%).

Fontes de financiamento na Adm. local



■■■ Execução do plano de formação

O grau de execução das ações planeadas foi de 108%. Em sentido inverso, o grau de execução quanto aos formandos previstos e aos encargos previstos com a formação atingiu 58.2% e 61.7%, respetivamente.



2. PERFIL DA AMOSTRA

A representatividade da amostra avalia-se pelos relatórios de formação recebidos, pelos serviços e efetivos a que os mesmos correspondem e respetivos universos, valores apurados e reportados a 31 de dezembro de 2011, com base no Sistema de Informação de Organização do Estado (SIOE).

No presente relatório, a referência à administração pública engloba a administração direta e indireta do estado, a administração local e a administração regional autónoma.

Relativamente ao número de serviços abrangidos, a amostra, constituída por 1215 relatórios de formação, corresponde a 1783 serviços do universo de 2546, apurado com base no SIOE e integra dados dos serviços de apoio aos órgãos de soberania, administração direta e indireta do estado, administração local, região autónoma da Madeira e região autónoma dos Açores.

Os relatórios recebidos dos serviços de apoio aos órgãos de soberania e administração direta e indireta do estado correspondem a dados de 1517 serviços.

Da administração local foram recebidos relatórios de formação relativos a 178 municípios.

Os relatórios recebidos da região autónoma da Madeira correspondem a 27 serviços e da região autónoma dos Açores a 61 serviços.

Quanto à *distribuição dos serviços por setor de administração*, verifica-se que a amostra representa 70.03% do universo, sendo a ADIE a mais representada com 74.44% (gráfico 2).

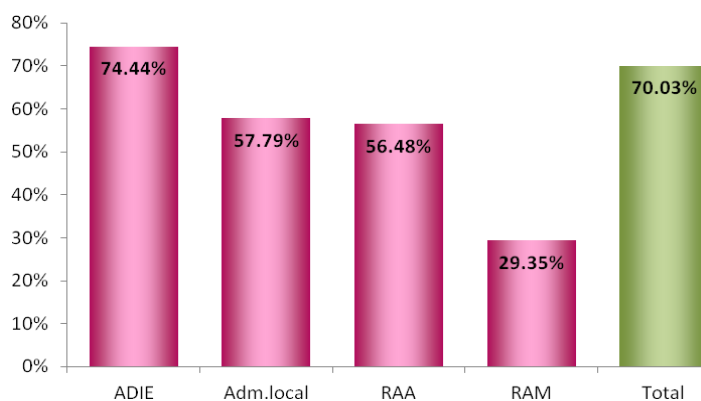


Gráfico 2 - Distribuição dos serviços por setor de administração

Quanto à *distribuição dos serviços da ADIE por ministério*, a mesma regista percentagens de respostas de 100% no MAMAOT, MDN, MJ, MSSS e PCM. Em sentido inverso, a amostra do MEC representa apenas 62.95 % do total (gráfico 3).



Gráfico 3 - Taxa de cobertura da amostra de serviços da ADIE, por ministério

No referente a *efetivos dos serviços de apoio a órgãos de soberania, ADIE, administração local e administração regional autónoma*, a amostra, constituída por 1215 relatórios de formação, corresponde a 518.318 trabalhadores e a 215.308 formandos.

Quanto à *distribuição dos trabalhadores por setor da administração*, constata-se que a amostra representa 81.8% do universo, sendo a ADIE a mais representada, com 85.9% (gráfico 4).

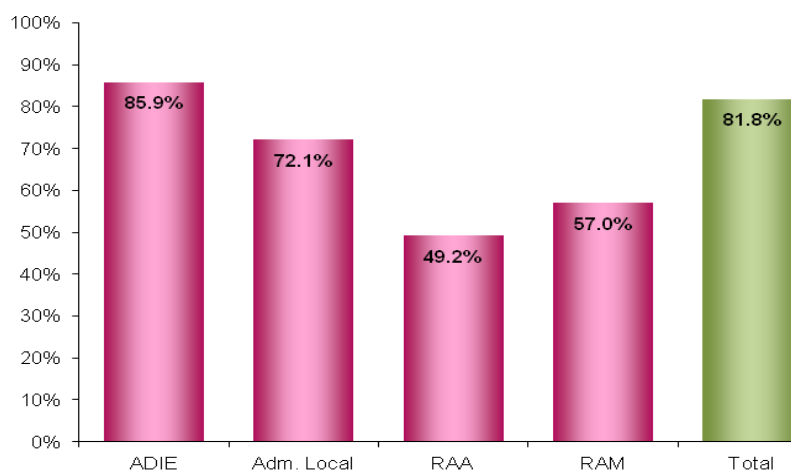


Gráfico 4 - Distribuição da percentagem de trabalhadores por setor de administração

Quanto à *distribuição dos trabalhadores da ADIE por ministério*, a mesma regista percentagens de respostas de 100% ou muito aproximadas no MDN, MS, MSSS e PCM. Em sentido inverso, a amostra do MEC representa apenas 63.4 % do total (gráfico 5).

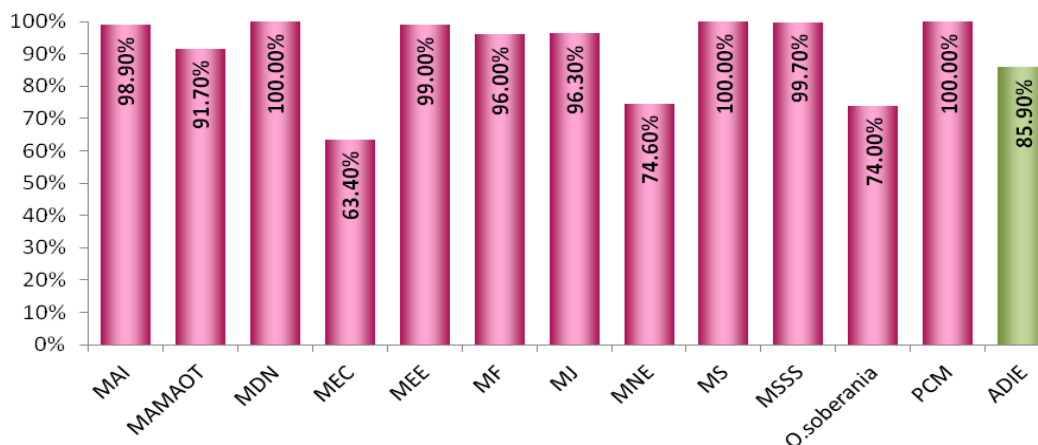


Gráfico 5 - Taxa de cobertura da amostra de trabalhadores da ADIE, por ministério

Quanto à *distribuição dos trabalhadores por género e setor de administração*, verificou-se que a amostra representa em média cerca de 57.9% de *mulheres* e 42.1% de *homens* (gráfico 6).

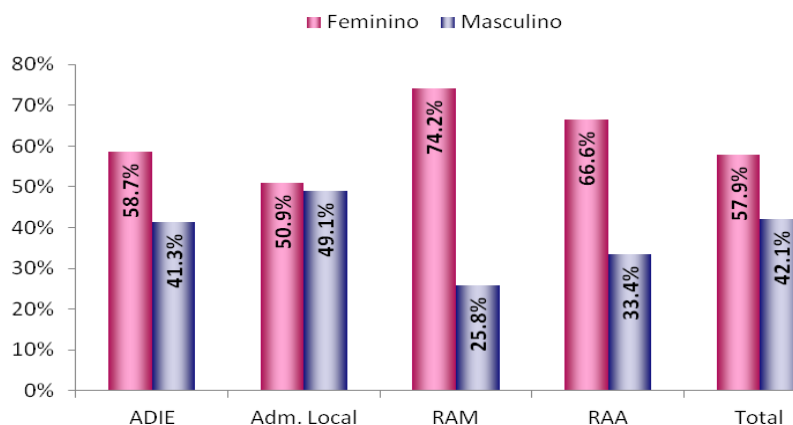


Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por género e sector de administração

Na ADIE constata-se uma representatividade significativamente mais elevada das *mulheres* com 58.7% relativamente à percentagem de *homens* com 41.3%. Na administração local existe um equilíbrio entre *mulheres* (50.9%) e *homens* (49.1%).

A amostra da administração regional autónoma apresenta uma percentagem significativamente maior de *mulheres*. A RAM tem 74.2% de trabalhadores do género *feminino* e a RAA tem 66.6%.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Caracterização das unidades de formação

Do universo dos serviços que enviaram relatórios de formação, 23% dispõe de unidades de formação. É de destacar que o MS apresenta a percentagem mais elevada dessas unidades com 81.7%, o MSSS com 54.5%, o MAI, MF e MJ com 50%. A RAA apresenta a percentagem mais baixa de serviços com unidades de formação, com 14.5%, logo seguido do MEC com 15.2% (gráfico 7).

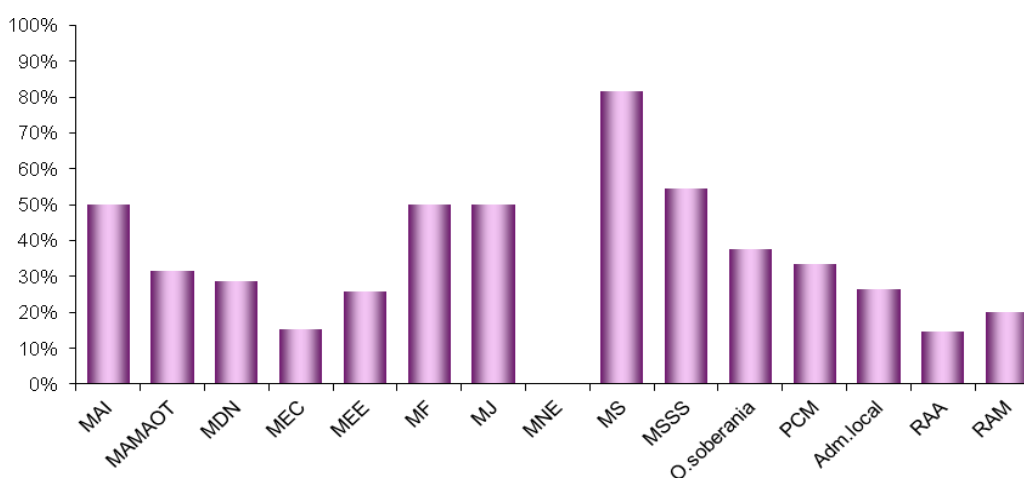


Gráfico 7 - Serviços com unidades de formação

Os dados constantes dos relatórios do MNE não permitem quantificar os serviços com *unidades de formação*.

Dos serviços que mencionam ter *unidade de formação*, 17.2% são *direções de serviços*, 19% são *divisões* e 63.8% são de *outro* nível orgânico (gráfico 8).

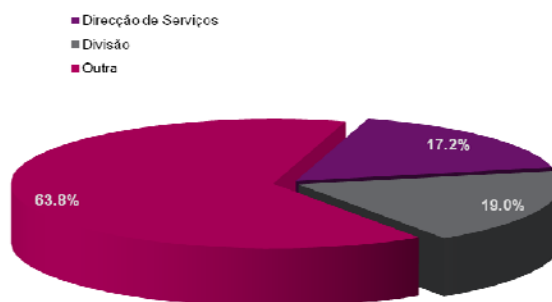


Gráfico 8 - Nível da unidade de formação dos serviços

Dos serviços da administração pública, apenas 6.5% ministram *formação para o exterior* (gráfico 9).

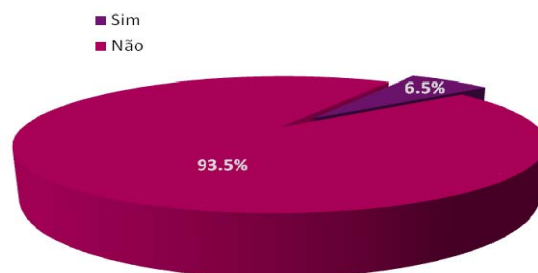


Gráfico 9 - Serviços que ministram formação para o exterior

Regista-se um maior investimento na atividade de *formação para o exterior* no MAI, MSSS, MJ e MS com percentagens acima dos 25% (gráfico 10).

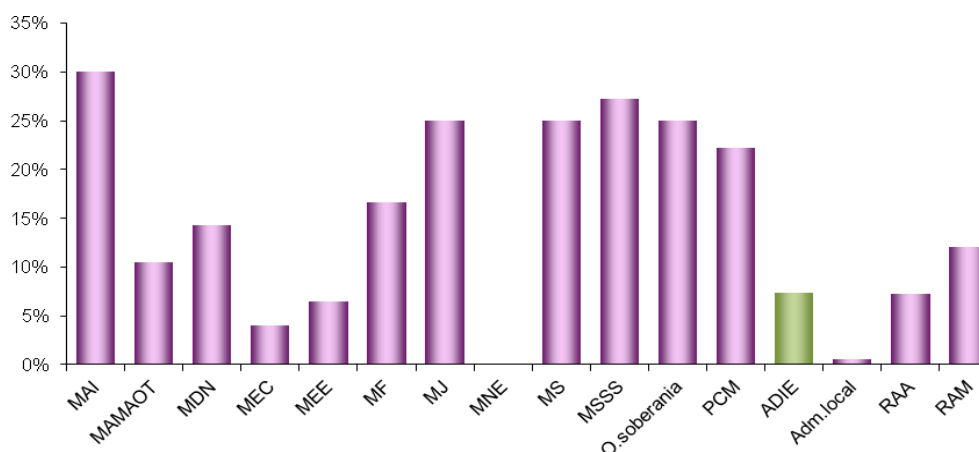


Gráfico 10 - Unidades de formação que ministram formação para o exterior por setor de administração

O MNE não ministra *formação para o exterior* e é muito reduzido o número de municípios que ministram formação a outras entidades (0.6%).

3.2. Caracterização dos serviços com planos de formação

No que respeita à planificação da formação, verifica-se que em média 44.6% da totalidade dos serviços elaboram *plano de formação* ou de frequência de ação de formação (gráfico 11).

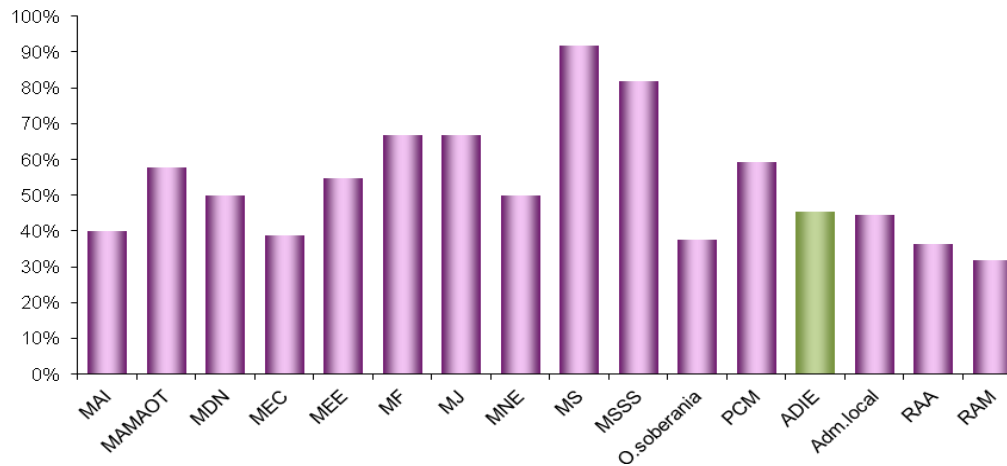


Gráfico 11 - Serviços com planos de formação

No conjunto da ADIE é de destacar o MS com 91.7% e o MSSS com 81.8%. Em sentido inverso os órgãos de soberania destacam-se com 37.5%.

Na administração local 44.4%, elaboraram *planos de formação*, na RAA 36.4% e na RAM 32%.

4. ANÁLISE DA FORMAÇÃO DESENVOLVIDA

4.1. Caracterização da participação em ações de formação

Dos 518.318 trabalhadores que constituem a amostra, 215.308 frequentaram formação durante o ano de 2011, o que corresponde a 41.54% daquele universo.

4.1.1. Participação em formação por ministério e setor de administração

A ADIE regista uma taxa de formação de 43.7%, enquanto a administração local tem 32.8% seguida da RAA com 42.23% e a RAM com 16.4%.

Na ADIE, o MNE com 93.6% e o MF com 78.7% registam as maiores taxas de participação em formação. Posicionam-se acima dos 50%, o MAI, o MSSS, o MJ e o MEE. Com taxas inferiores a 50%, situam-se os restantes ministérios, destacando-se o MEC com 31% (Gráfico 12).

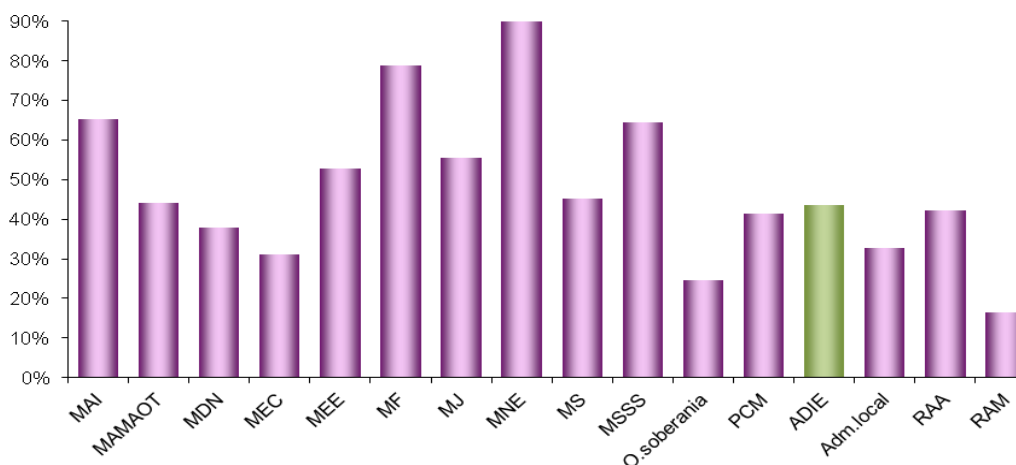


Gráfico 12 - Taxa de participação em formação por ministério e setor de administração

4.1.2. Participação em formação por género e setor de administração

Constata-se que a taxa de participação em formação por género no universo da amostra, é ligeiramente mais elevada nas *mulheres* (41.9%) do que nos *homens* (41%), como é visível no gráfico 13.

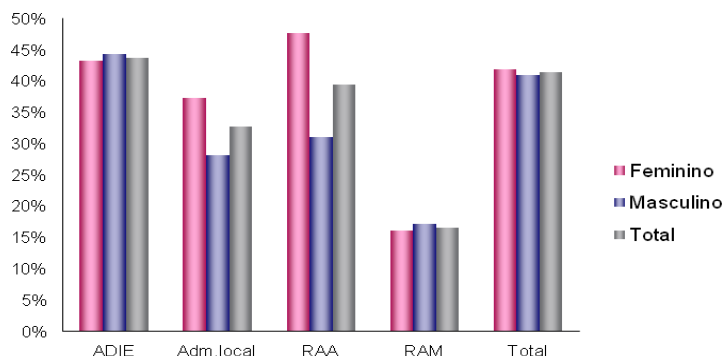


Gráfico 13 - Taxa de participação em formação por género e setor de administração

Na ADIE a taxa de participação *feminina* é de 43.2% ligeiramente inferior à *masculina* de 44.3%. Na administração local a taxa de participação *feminina* com 37.3% é claramente superior à *masculina* com 28.2%, tal como na RAA com 47.7% nas *mulheres* e 31% nos *homens*. Na região autónoma da Madeira a participação *feminina* 16.2%, é ligeiramente inferior à *masculina* de 17.1%.

4.1.3. Participação em formação por género na ADIE

O MAI, MDN, MF e MNE são os ministérios em que a taxa de participação *masculina* é superior à taxa de participação *feminina*, ainda que ligeiramente. Em todas as outras entidades analisadas a taxa de participação *feminina* é superior à taxa de participação *masculina*, destacando-se o MJ, em que a taxa de participação *feminina* (70.8%) é muito superior à da *masculina* (39.1%) - gráfico 14.

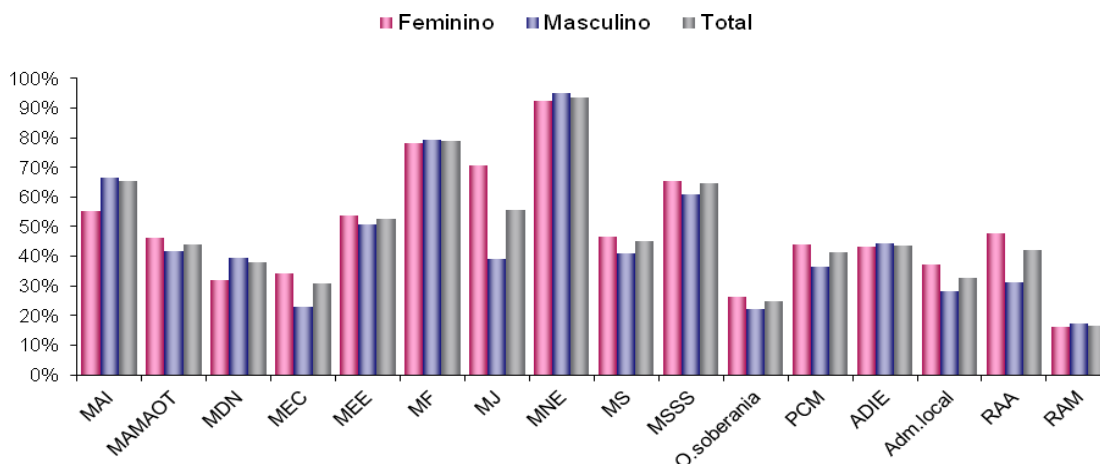


Gráfico 14 - Participação em formação por género na ADIE

4.1.4. Participação em formação por grupo profissional

Registam elevadas taxas de participação, superiores a 80%, os grupos profissionais: *diplomatas, pessoal do serviço de estrangeiros e fronteiras, pessoal conservador e notário, oficial dos registos e do notariado, pessoal de administração tributária e chefia tributária*, atingindo o último quase os 100% (gráfico 15).

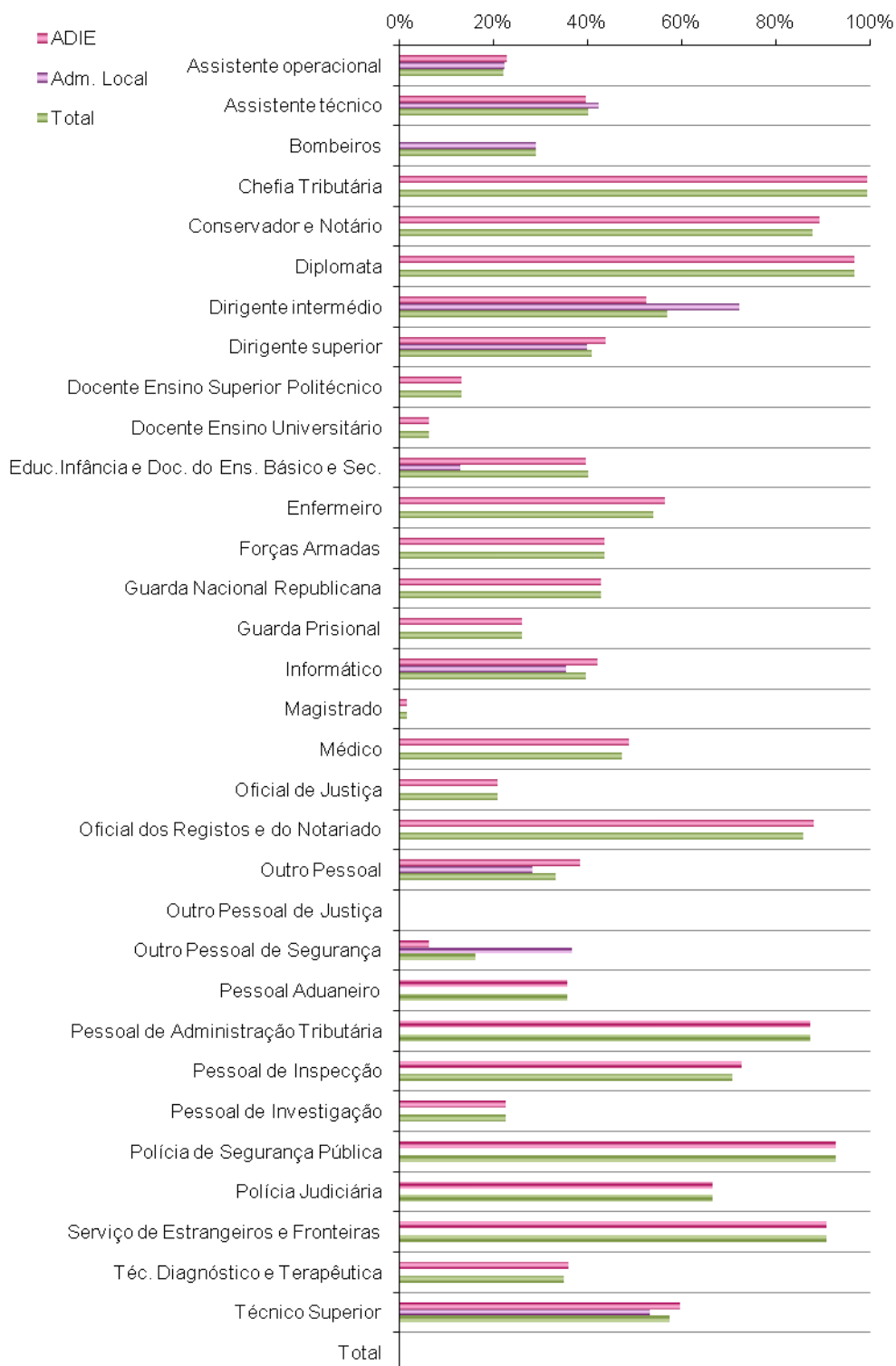


Gráfico 15 - Taxa de participação em formação por grupo profissional

Em sentido oposto, *os magistrados e docentes de ensino universitário* apresentam as taxas de participação mais baixas, claramente inferiores a 10%.

A participação média dos *dirigentes intermédios* foi de 56.9% e dos *dirigentes superiores* de 40.9%. sendo na ADIE de 52.5% e 43.8%, destacando-se a elevada taxa de participação dos *dirigentes intermédios* na administração local, respetivamente com 72.4% e 40%.

Convém referir que um conjunto alargado de grupos profissionais não existe na AL e assim, o que parece significar uma taxa de participação de 0% corresponde, na realidade, à inexistência de trabalhadores desse grupo profissional nesse setor de administração.

4.2. Caracterização das ações de formação

4.2.1. Horas de formação por trabalhador

Cada trabalhador frequentou em 2011, uma média de 18 horas de formação (gráfico 16).

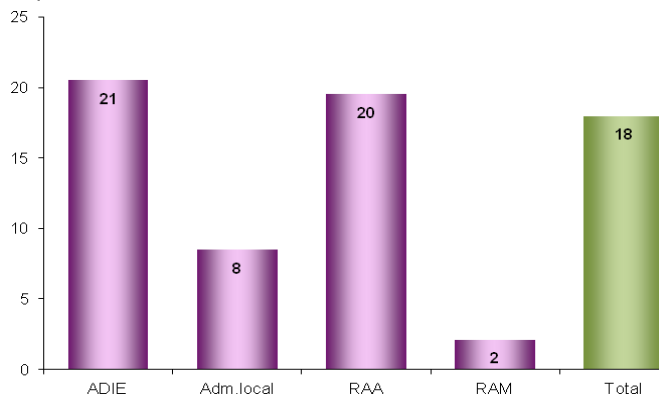


Gráfico 16 - Horas de formação por trabalhador

Na ADIE este valor atinge as 21 horas, registando a administração local 8 horas, a RAA 20 horas e a RAM 2 horas de formação por trabalhador, comparando com anos anteriores houve uma descida significativa no número de horas de formação por trabalhador.

4.2.2. Horas de formação por trabalhador na ADIE

O número de horas de formação atinge os valores mais elevados no MDN com 83 horas por trabalhador, seguido do MAI com 50 horas. Comparativamente com anos anteriores mantém-se esta tendência do MDN se destacar dentro da ADIE, com o valor mais alto de horas de formação por trabalhador (gráfico 17).

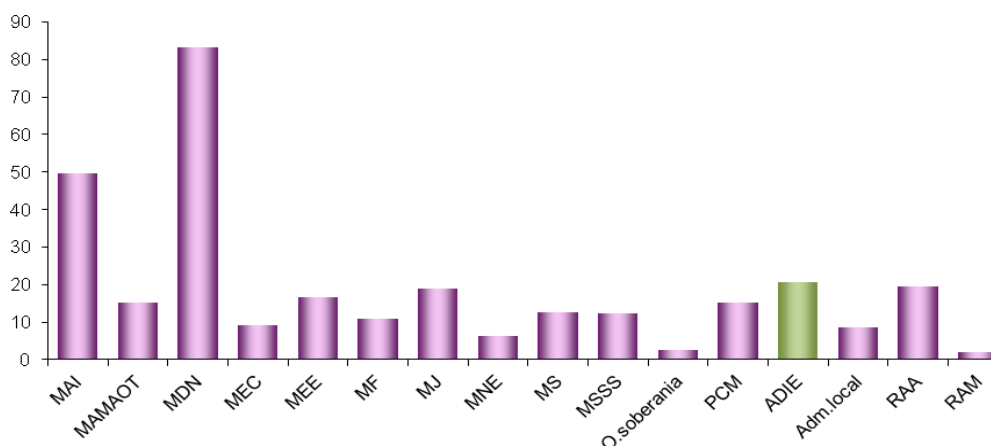


Gráfico 17 - Horas de formação por trabalhador/ministério

Em sentido oposto no MEC, MNE e órgãos de soberania o número de horas de formação por trabalhador não atinge as 10 horas.

4.2.3. Formação por área

Relativamente ao volume de formação em 2011 este é no seu total de 11.396.188 horas, sendo de 10.116.829 horas na ADIE (88.8%), 909.495 horas na administração local (8%), 335.469 horas na RAA (2.9%), e 34.394 horas na RAM (0.3%). Comparativamente aos anos anteriores houve uma descida muito acentuada que representa mais do dobro.

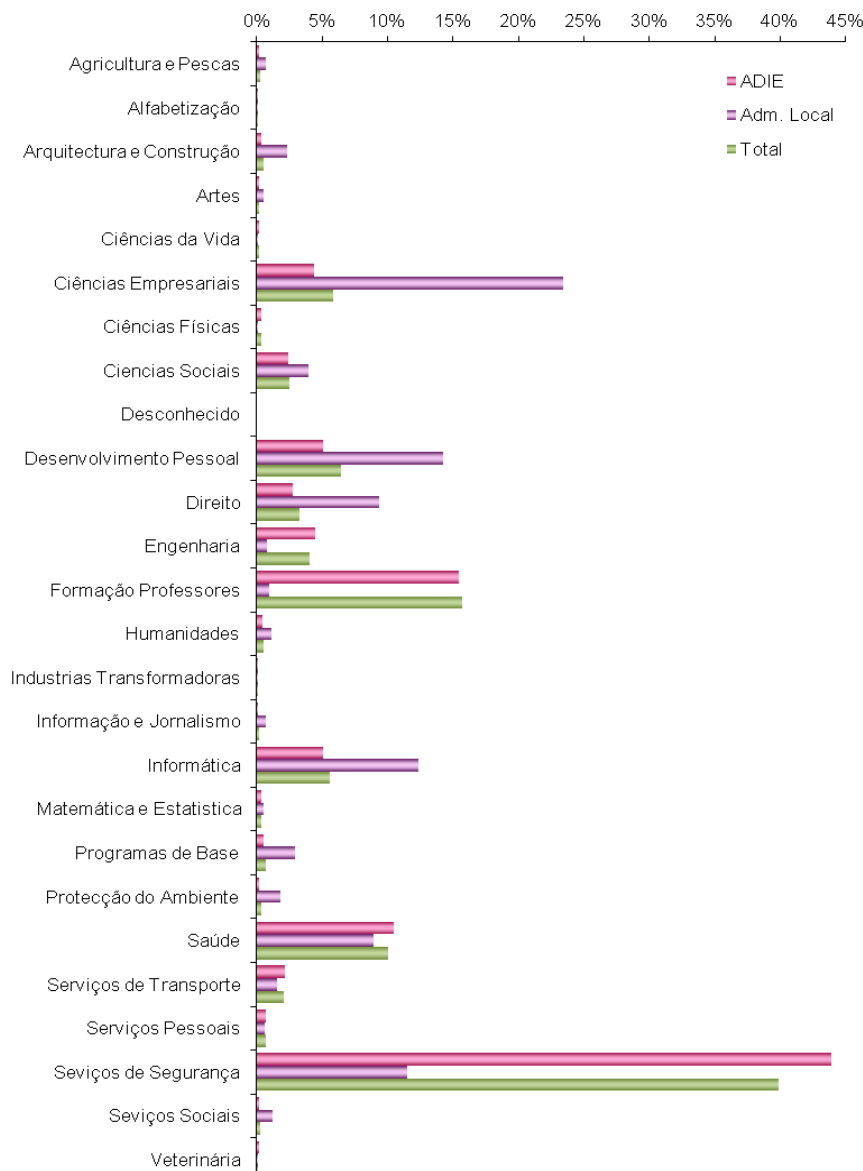


Gráfico 18 - Horas por área de formação⁴

Em toda a administração pública, a área de estudo *Serviços de Segurança*, regista o maior volume de formação, com uma percentagem média de 39.9%, que compreende os domínios referentes à *segurança militar, segurança de pessoas e bens e segurança e higiene no trabalho*, verificando-se, na ADIE, nesta área, uma percentagem ligeiramente superior a 43.9% (gráfico18).

⁴ As áreas de formação baseiam-se nas Áreas de Estudo da CNAEF — Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março).

Esta tendência de a área da formação em *serviços de segurança* registar o maior valor, tem-se verificado nos últimos anos.

Segue-se a área da *formação de professores*, também idêntico aos anos anteriores, com uma percentagem média de 15.7%, com expressão superior na RAA com 65.7%.

Na AL destaca-se as *ciências empresariais* com 23.4%, seguindo-se o *desenvolvimento pessoal* com 14.3% e a *Informática* com 12.4%.

4.2.4. Formação por modalidade

a) Volume de formação por modalidade e setor de administração

Na administração pública, a distribuição da formação por modalidade continua a revelar uma predominância da *formação contínua*, representando o valor médio geral de 70.7% do total da formação ministrada. Enquanto na ADIE os valores da *formação inicial* e *contínua* aproximam-se da média geral, na administração local acentua-se a predominância da *formação contínua*, com 83.4% relativamente à *formação inicial* com 16.6%. Na administração regional autónoma acentua-se ainda mais essa predominância (gráfico 19).

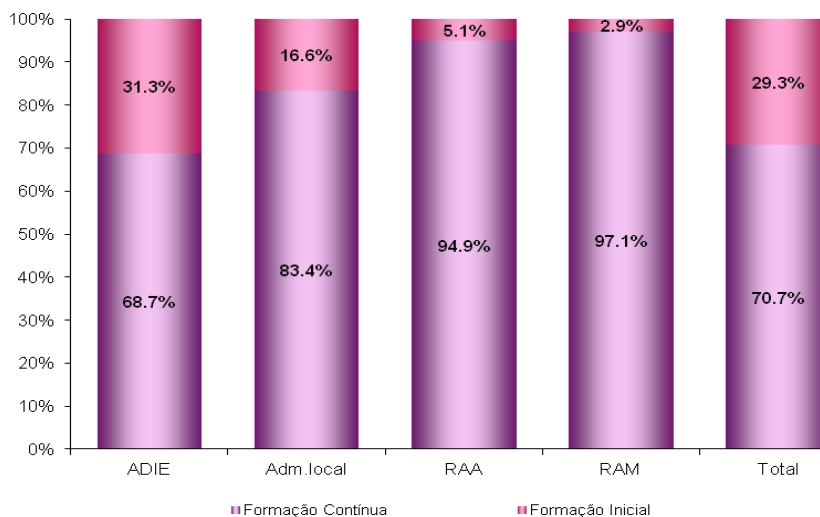


Gráfico 19 - Horas de formação por modalidade e setor de administração

b) Volume de formação por modalidade na ADIE

A *formação contínua* predomina claramente em todos os ministérios com exceção do MAI em que a *formação inicial* atinge os 73%, o que é explicável pelo facto de ter ocorrido um grande volume de formação de base para ingresso nas respetivas categorias da Guarda Nacional República, seguindo-se o MDN, PCM e MNE respetivamente com 30%, 22% e 21%. No MF e OS a *formação inicial* é completamente residual (gráfico 20).

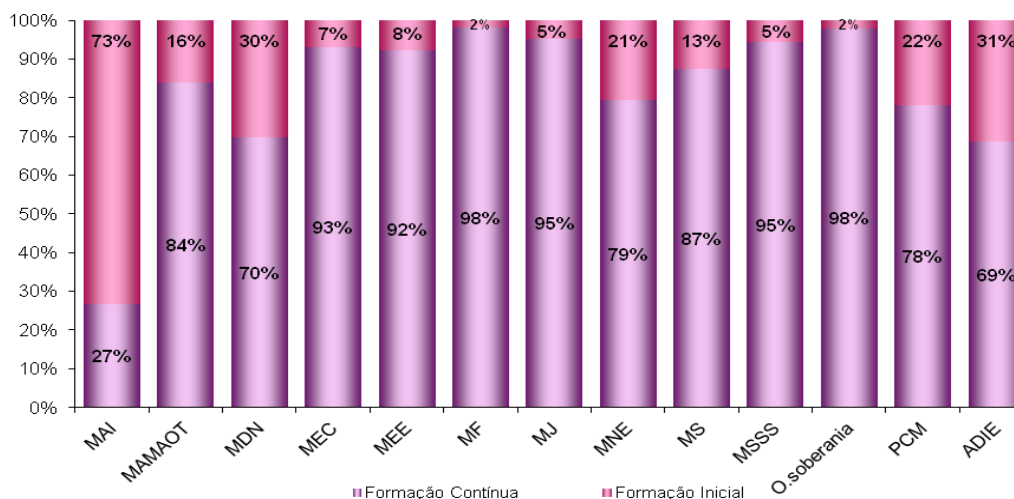


Gráfico 20 - Horas de formação por modalidade e ministério

4.2.5. Tipo de ações de formação

a) Tipo de ações de formação na administração pública

A *formação interna*, representa 71% do total face aos 29% da *formação externa*, adquirida a outra entidade independentemente do local onde é ministrada (gráfico 21).

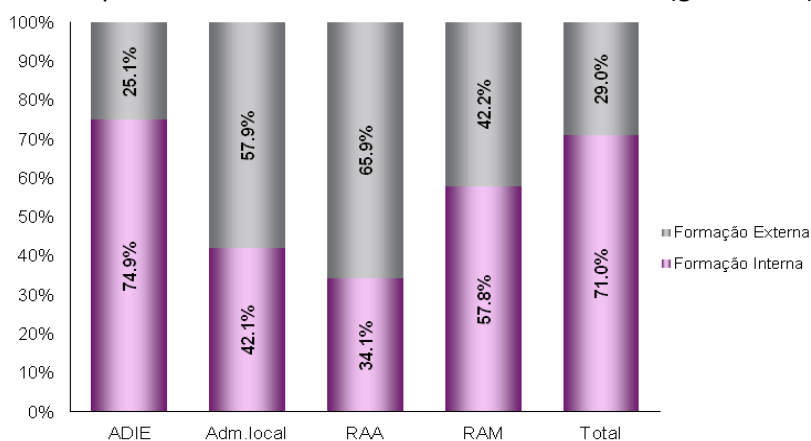


Gráfico 21 - Horas de formação por tipo de ação e sector de administração

A ADIE regista na *formação interna e externa*, valores próximos da média geral. Na AL a *formação externa* (57.9%) supera a *formação interna* (42.1%).

É de realçar que a *formação externa* é realizada por recurso a *escolas ou universidades* (25.1%), *outras* (25.9%) e *outras entidades públicas* (15.9%) – (gráfico 22).

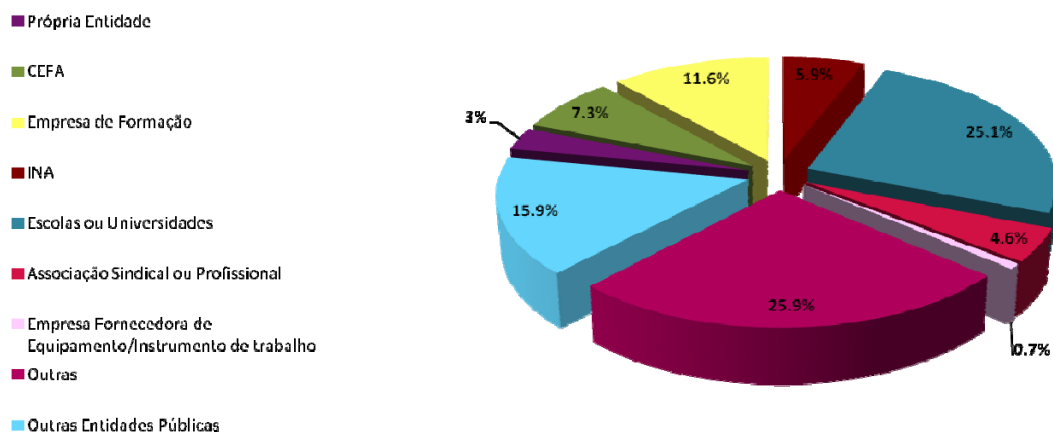


Gráfico 22 – Formação externa

Já no que respeita à *formação interna*, cerca de 90% refere como “entidade formadora” a *própria* (gráfico 23).

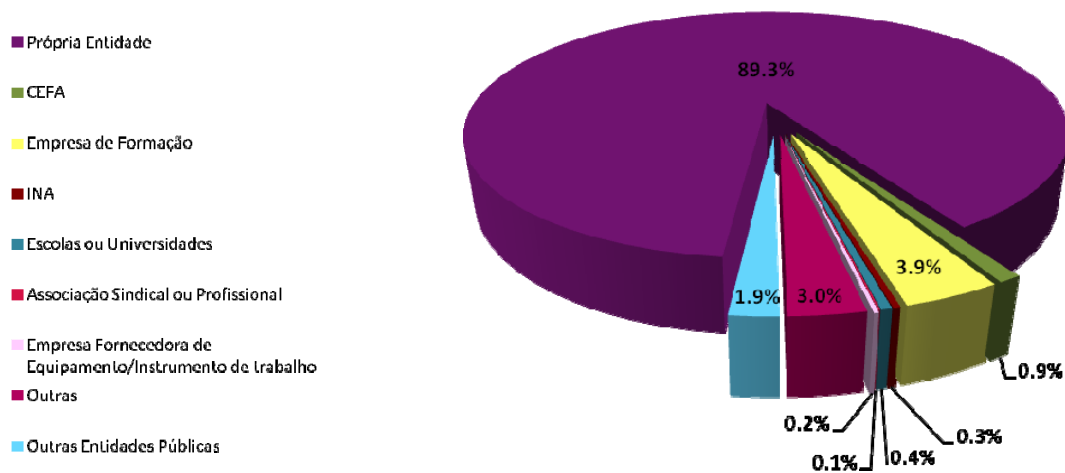


Gráfico 23 – Formação Interna

b) Tipo de ações de formação na ADIE

No MAI, MDN, MS e OS a taxa de *formação interna* aproxima-se ou supera os 80%. O volume de *formação externa* é muito expressivo no MNE atingindo 84%, seguido do MAMAOT com 62% (gráfico 24).

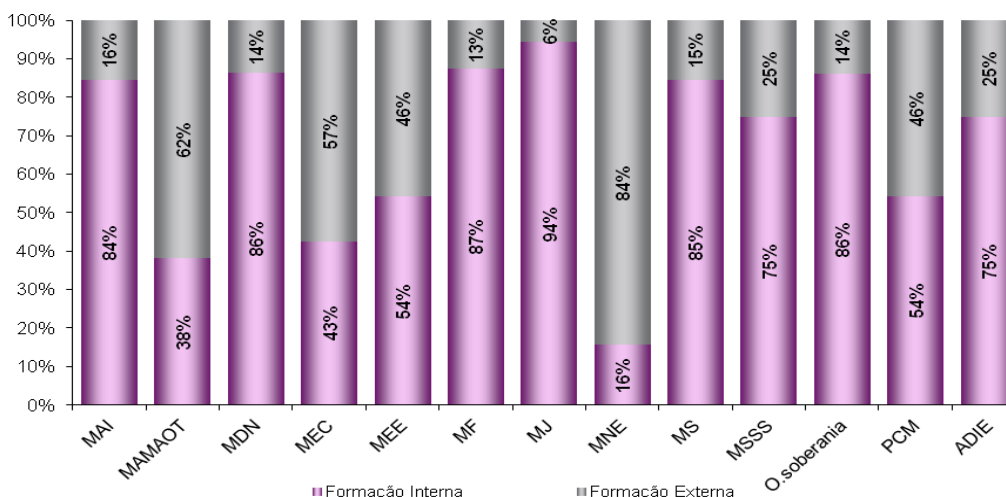


Gráfico 24 - Distribuição de horas por tipo de ação de formação e ministério

4.2.6. Tipo de horário da formação

a) Volume de formação por tipo de horário na administração pública

A formação em *horário laboral* na administração pública, atingiu uma percentagem média de 85%, sendo que os *regimes pós-laboral e misto* registam em média taxas reduzidas de 10% e 4% respetivamente.

A percentagem do volume de formação por tipo de horário na ADIE corresponde aproximadamente à média geral. Na administração local e regional autónoma, a formação em *horário laboral* é mais acentuada atingindo respetivamente as percentagens de 96% e 99% (gráfico 25).

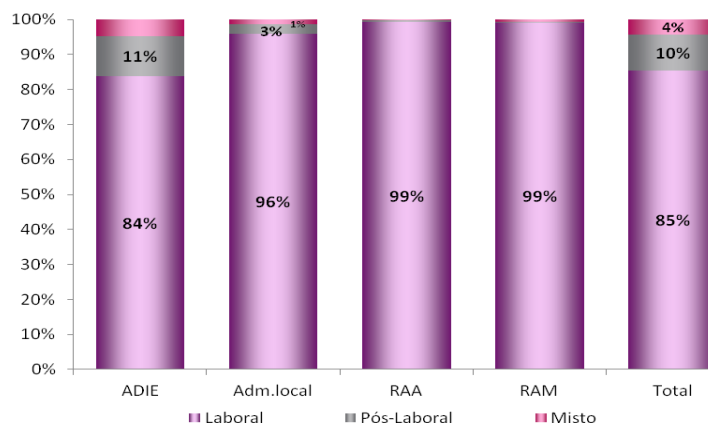


Gráfico 25 - Volume de formação por tipo de horário na administração pública

b) Volume de formação por tipo de horário de formação na ADIE

Na maior parte dos ministérios, o volume de formação em *horário laboral* supera os 89%, em consonância com a tendência global, atingindo os 100% no MDN e órgãos de soberania (gráfico 26).

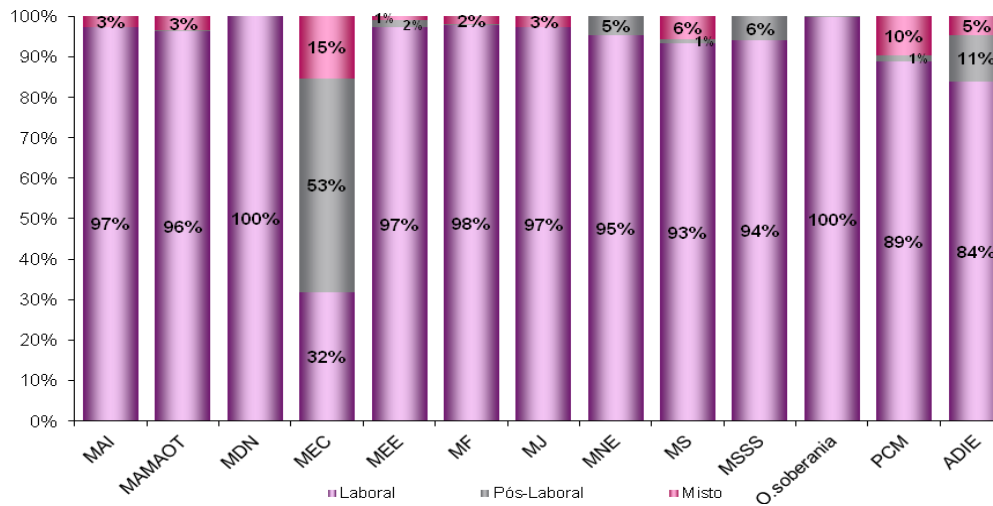


Gráfico 26 - Volume de formação por tipo de horário por ministérios

Quanto à formação em *horário pós-laboral* destaca-se, com percentagem significativa o MEC com uma taxa de 53% registando a generalidade dos ministérios percentagens muito reduzidas.

Relativamente à formação ministrada em *horário misto*, destacam-se o MEC e MF, respetivamente com percentagens de formação de 15% e 10%.

4.2.7. Regime de formação

A formação em *regime presencial* representa na administração pública uma percentagem elevada – de 96.3% (gráfico 27).

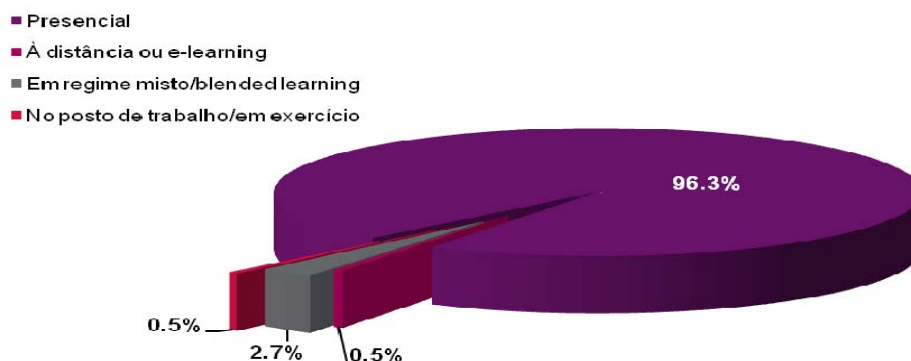


Gráfico 27 - Volume de formação por regime

Os regimes de formação *à distância* ou *e-learning*, *misto/blended learning* e *no posto de trabalho/em exercício* continuam a ter uma representação residual no quadro da administração pública – de apenas 3.7%.

4.2.8. Entidades formadoras

Ao analisarmos a distribuição do volume de formação pelas entidades formadoras, pode verificar-se que a grande maioria da formação é ministrada pela *própria entidade* (64.3%), seguindo-se a formação dada por *outras* 9.6% (gráfico 28).

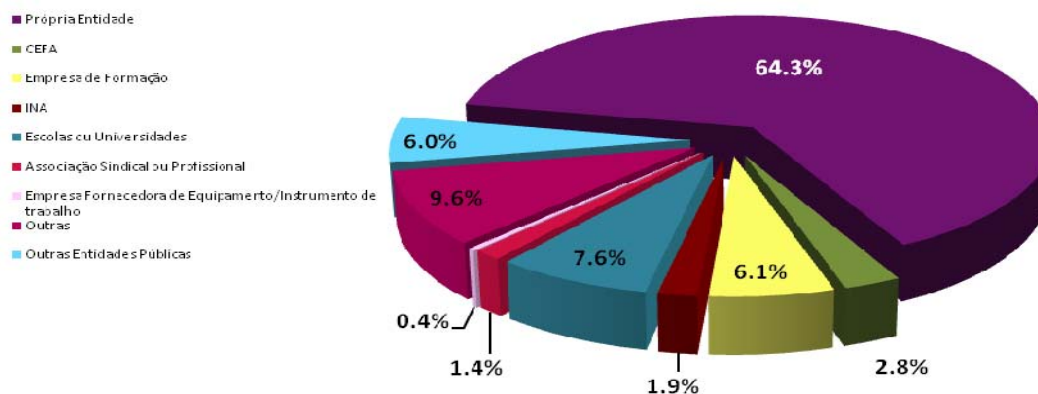


Gráfico 28- Volume global de formação por entidade formadora

Para além das *escolas ou universidades* (7.6%), *empresa de formação* (6.1%), *outras entidades públicas* (6%), as restantes entidades apresentam valores pouco significativos, inferiores a 3%.

Os diferentes setores da ADIE recorreram, maioritariamente, em percentagem 71%, à *própria entidade* para ministrar formação.

Em sentido oposto, na AL e região autónoma dos Açores e da Madeira apenas 12%, 5% e 18% da formação foi organizada pela *própria entidade* que foi contrabalançado por um maior recurso a *empresas de formação* (34%) na administração local, a *outras entidades públicas* (42%) na RAA e ao INA (35%) na RAM (gráfico 29).

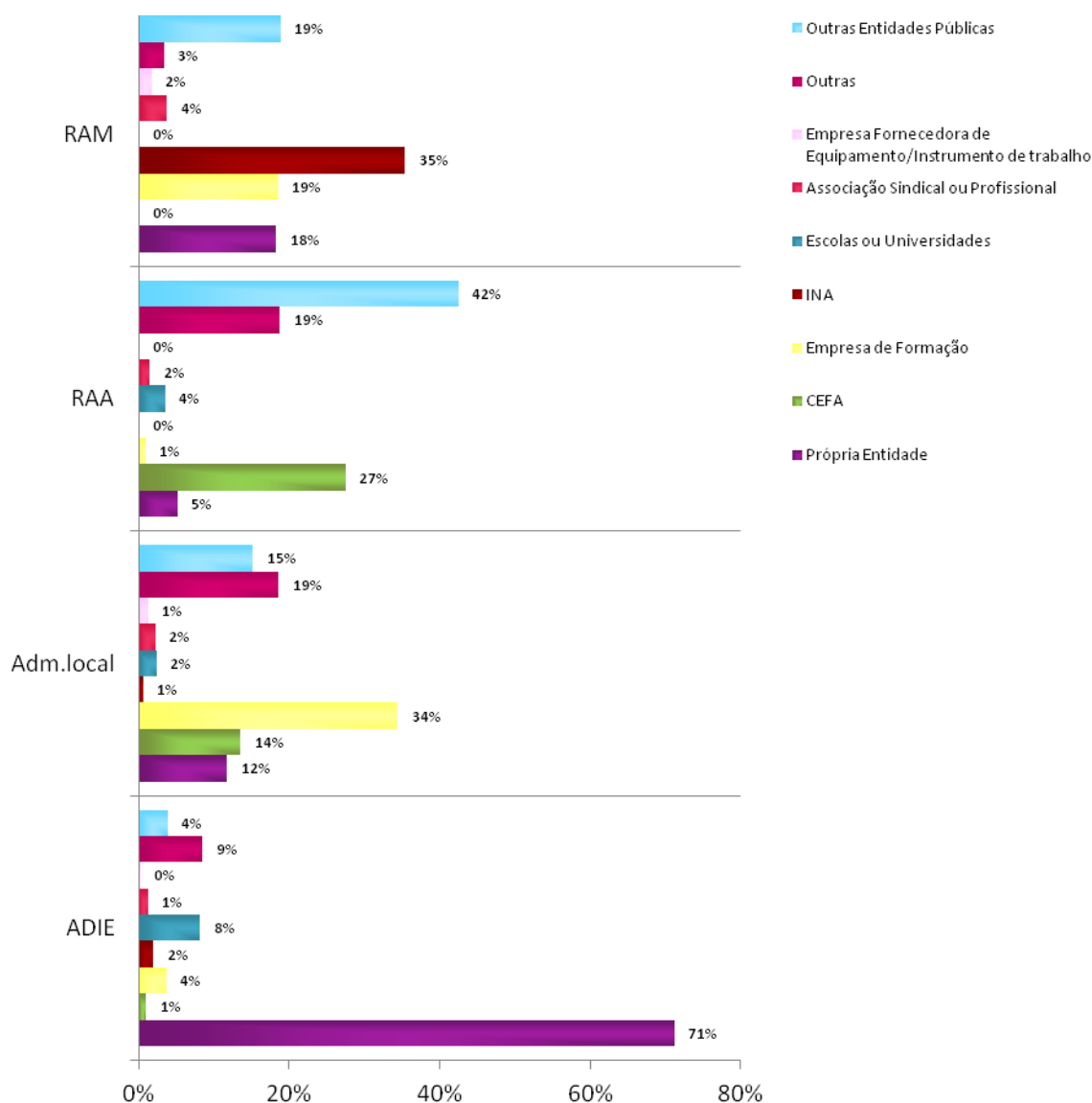


Gráfico 29 - Volume de formação por entidade formadora na administração pública

Quanto à distribuição do volume de formação da ADIE organizada pela *própria entidade* (corresponde a um volume de formação de 7.200.261 horas), destaca-se em primeiro lugar o MDN (41%) logo seguido pelo MAI (28.9%) – (gráfico 30).

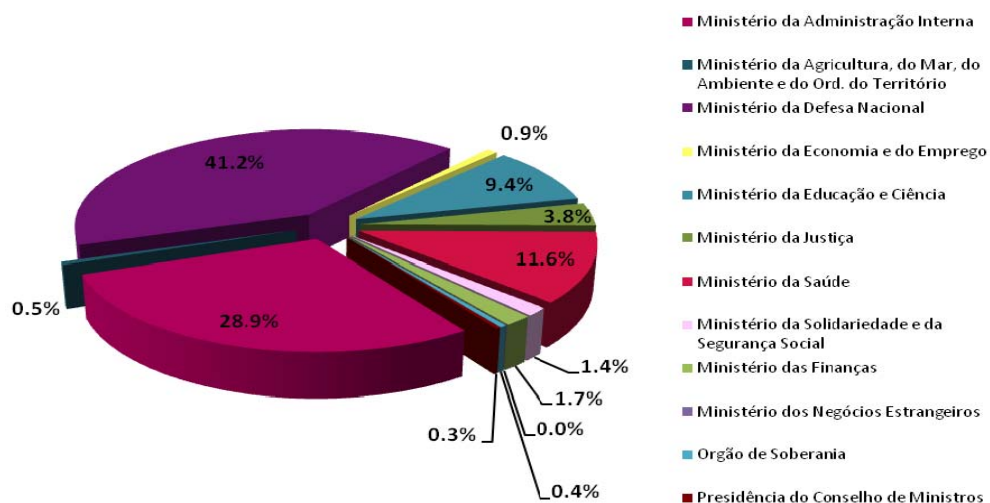


Gráfico 30 – Distribuição do volume de formação da ADIE organizada pela própria entidade

5. INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

5.1. Estrutura de custos da formação na administração pública

Os serviços incluídos na amostra investiram na qualificação dos seus trabalhadores, no ano de 2011, 46.650.606,22€, sendo que 83.3% correspondem a *custos directos* que englobam, nomeadamente, o pagamento a formadores, aluguer de espaço e de equipamento e/ou instrumento de trabalho, inscrição em ações externas de formação e ajudas de custo dos formandos, e 16.7% a *custos indirectos* que incluem as despesas com trabalhadores adstritos total ou parcialmente à formação, com consumíveis e instalações e ainda com telecomunicações e outras despesas imputáveis à formação (gráfico 31).

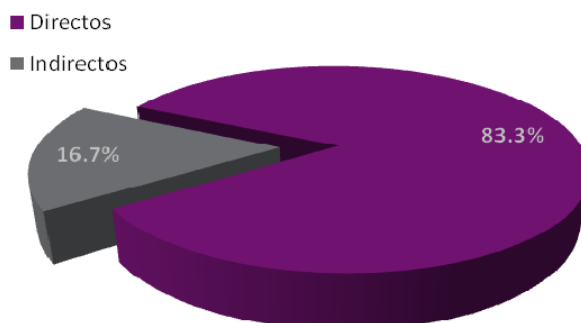


Gráfico 31 - Estrutura de custos da formação na administração Pública⁵

O investimento médio em formação por trabalhador, na administração pública atingiu, no total 73,63€, o que correspondeu a 88,3€ na ADIE, 24,4€ na administração local, a 13,66€ na RAA e a 16,76€ na RAM (gráfico 32).

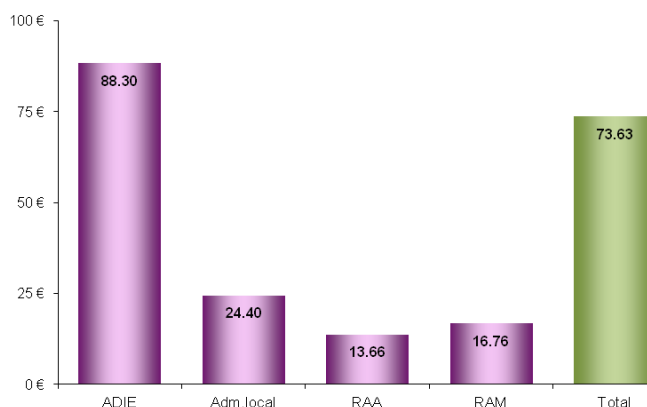


Gráfico 32 - Investimento em formação por trabalhador na administração pública⁶

⁵ Nota: A informação reporta a 82% do total de questionários que preencheram os dados relativos aos encargos (Dados pedidos no questionário em P4 – encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade).

⁶ Nota: A informação reporta a 82% do total de questionários que preencheram os dados relativos aos encargos (P4), ADIE 79%, administração local 98%, RAA 79%, RAM 71%.

Quanto à distribuição do investimento em formação, por trabalhador da ADIE, verifica-se uma assinalável divergência entre ministérios. Nesta comparação, os valores registados pelo MDN (337,16€) e MJ (257,62€) destacam-se dos restantes. Na escala descendente, seguem-se os montantes referentes aos seguintes ministérios: MF (218,04€), MEE (162,64€) e MAI (132,46%) – (gráfico 33).

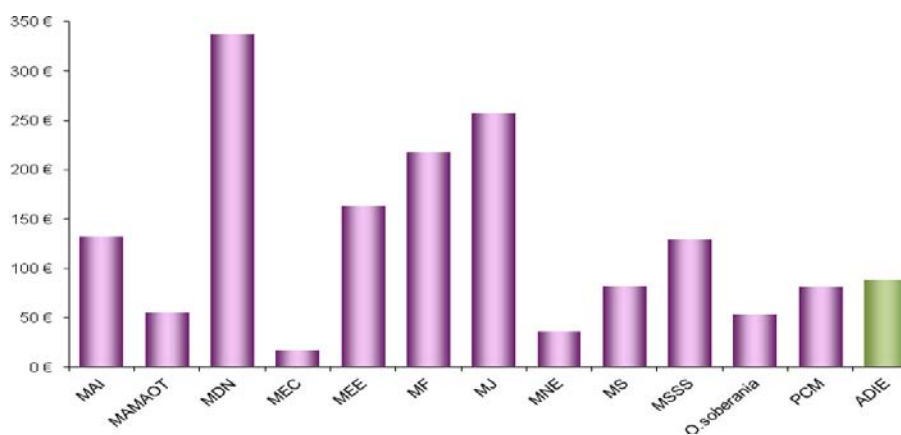


Gráfico 33 - Investimento em formação por trabalhador por ministério⁷

Em sentido oposto, num conjunto de ministérios, o investimento em formação por trabalhador revelou-se baixo, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos, com particular destaque para o MEC, apenas 17,04€.

⁷ Nota: A informação reporta a 79% do total de questionários da ADIE que preencheram os dados relativos aos encargos (P4).

Quanto ao peso da formação nos *orçamentos dos serviços* (gráfico 34), verifica-se que o mesmo representa, 0.43% do total de *encargos com pessoal* e 0.09% do total do *orçamento dos serviços*, sendo as despesas de formação face aos *encargos com pessoal*, e as despesas de formação face ao orçamento total dos serviços na ADIE semelhantes à média. Estes valores são significativamente mais baixos na administração local, representando apenas 0.07% dos *encargos com pessoal* e 0.22% do *orçamento dos serviços*.

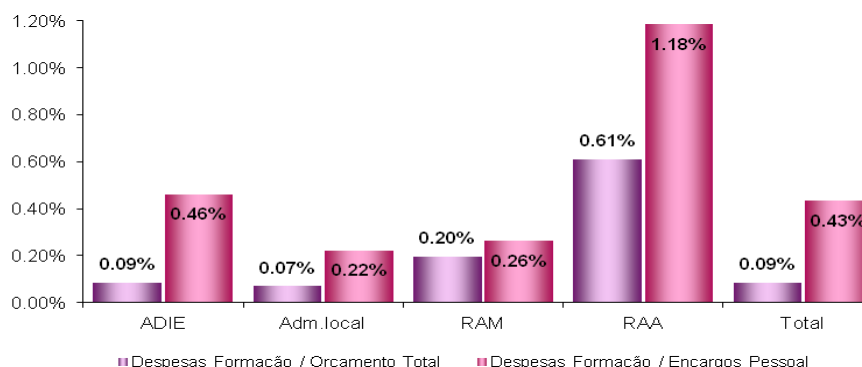


Gráfico 34 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços na administração pública⁸

Quanto às despesas com formação por ministério e relativamente à percentagem em relação aos *encargos com pessoal*, destacam-se o MDN (3.87%) e MNE (3.12%). Seguem-se, a um nível mais baixo, nesses encargos, o MJ (1.42%), o MF (0.60%) e MEE (0.54%), valores consistentes com os dados anteriormente expostos (gráfico 35).

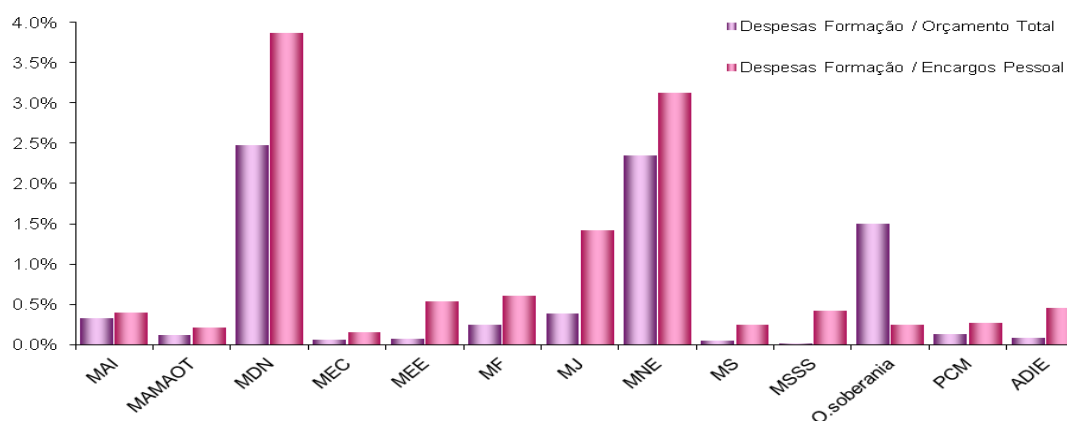


Gráfico 35 - Despesas com formação face aos encargos com pessoal e ao orçamento dos serviços por ministério⁹

Os dois ministérios que se destacam dos restantes, por apresentarem níveis mais elevados de despesa com a formação relativamente ao orçamento total são o MDN (2.47%) e MNE (2.35%).

⁸ Nota: A informação reporta a 82% do total de questionários que preencheram os dados relativos aos encargos (P4), ADIE 79%, administração local 98%, RAA 79%, RAM 71%.

⁹ Nota: A informação reporta a 79% do total de questionários da ADIE que preencheram os dados relativos aos encargos (P4).

5.2. Fontes de financiamento

A principal *fonte de financiamento* da formação foi o *orçamento do estado*, com 58.3% do total, seguido do *financiamento comunitário* (21%), *receitas próprias* (17%) e *outras fontes* (3.7%), sendo de assinalar o aumento do peso relativo do *financiamento comunitário* nos encargos com a formação profissional em relação a anos anteriores em detrimento das *receitas próprias* e do *orçamento de estado*. Também a comparticipação pelo *orçamento de estado* nas despesas de formação tem vindo a baixar desde 2008. Em comparação com o ano de 2008, o financiamento de formação pelo *orçamento de estado* baixou 11 p.p. percentuais, que foi contrabalançado pelo aumento de 8 p.p. percentuais dos *fundos comunitários* e 2 p.p. percentuais das *receitas próprias*.

Na ADIE e regiões autónomas a principal *fonte de financiamento* da formação provém do *orçamento de estado*. Na administração local, essa configuração é de cariz inverso. Na verdade, as *receitas próprias* continuam a ser nas autarquias, a principal fonte de financiamento das atividades formativas (57.9%), seguindo-se o *financiamento comunitário* (29.6%) e o *orçamento de estado* (8.7%) – (gráfico 36).

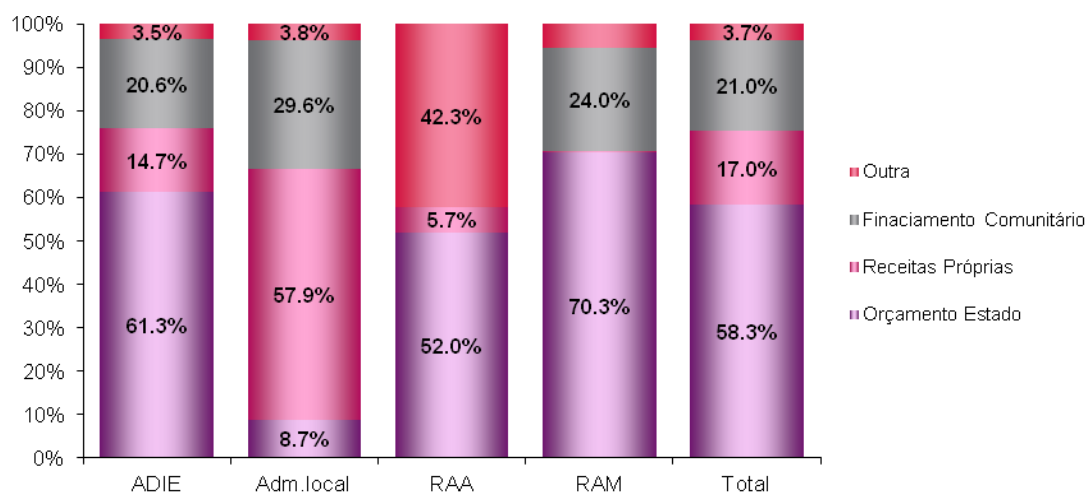


Gráfico 36 - Fontes de financiamento na administração pública

A RAM é o setor da administração pública em que há maior recurso ao *orçamento de estado* (70.3%), seguindo-se o *financiamento comunitário* (24%), *outras fontes* (5.4% - orçamento regional da RAM) e uma percentagem ínfima de 0.4% de *receitas próprias*.

A RAA destaca-se continuando a ser a formação financiada maioritariamente pelo *orçamento de estado*, 42.3% é financiada por *outras fontes*, sendo neste caso o orçamento da região autónoma dos Açores.

O *financiamento da formação* do MDN e MNE assenta quase na totalidade do OE, segue-se, de muito perto o MF (95.8%) mantendo-se assim a tendência de anos anteriores. Outros ministérios em que predomina o financiamento do OE, em relação às restantes fontes de financiamento, são o MAI, MSSS e PCM (representando mais de metade das

fontes de financiamento). O MJ tem os *fundos comunitários* como principal fonte que suporta os encargos com a formação (87.5%). É de assinalar que no MEE (35.6%) e no MSSS (10.8%), as *outras fontes* têm um peso importante, por efeito do orçamento da segurança social. No MEE as *receitas próprias* (32%) são a segunda *fonte de financiamento de formação* (é neste ministério que os valores distribuem-se mais equitativamente pelas quatro fontes) – gráfico 37).

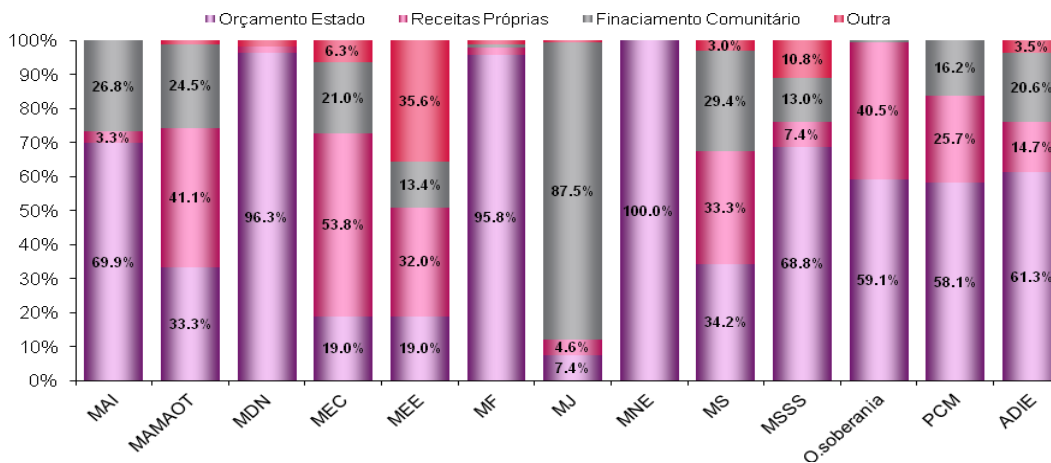


Gráfico 37 - Fontes de financiamento por ministério

Sendo o MDN e MNE os ministérios com a maior percentagem de despesas de formação face aos encargos com pessoal e também em relação ao orçamento total (gráfico 32), estes dois ministérios têm a formação financiada quase na totalidade pelo *orçamento de estado*. Realce-se ainda o facto de não terem recorrido ao *financiamento comunitário*.

6. EXECUÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

A taxa média de execução das *ações* planeadas, em 2011 foi de 108%. Em sentido inverso, o grau de execução relativo aos *formandos* previstos e aos *encargos* previstos com a formação atingiu 58.2% e 61.7%, respetivamente (gráfico 38).

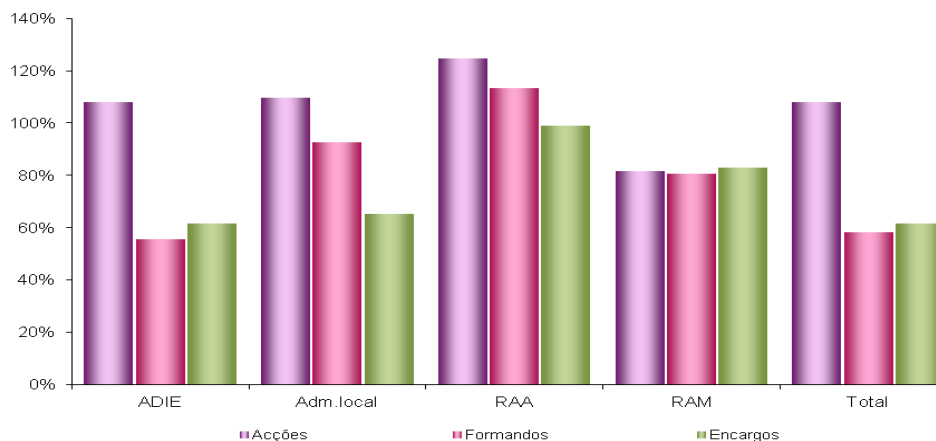


Gráfico 38 - Execução do plano de formação na administração pública

Na ADIE, o perfil respeitante aos três índices em referência têm uma configuração idêntica ao do total, comportamento muito semelhante a anos anteriores.

Quanto à administração local, a taxa de cumprimento do número de *ações* e de *encargos* está aproximadamente, ao nível da ADIE e da globalidade das entidades, mas apresenta índices claramente superiores no tocante à taxa de cumprimento do número de *formandos* (92.7%).

Na RAA a taxa de execução das *ações* e dos *formandos* previstos superou os 100%. Na RAM os três índices em referência são idênticos, rondam os 80%.

Numa análise da ADIE, verificam-se discrepâncias significativas nos graus de execução dos *planos de formação*, entre ministérios (gráfico 39).

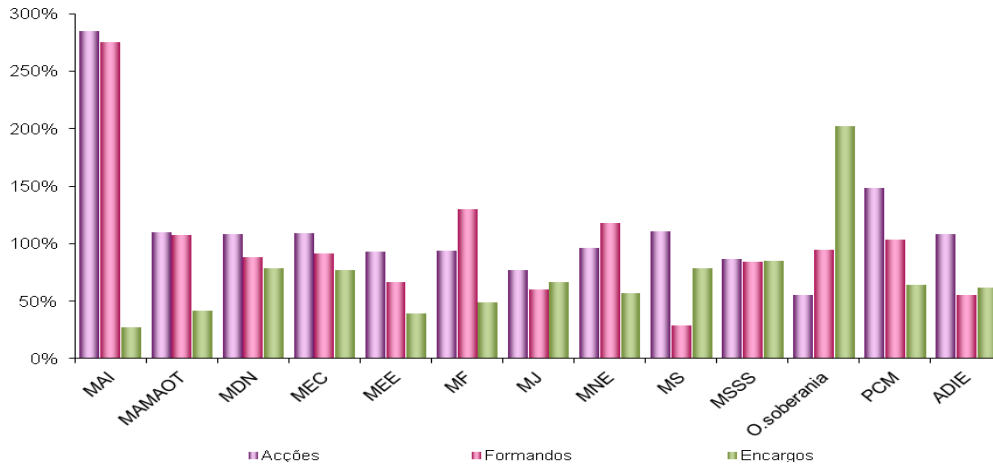


Gráfico 39 - Execução do plano de formação por ministério

Destaca-se com valores superiores a 100% os seguintes ministérios: MAI, PCM, MS, MAMAOT, MEC, MDN.

No respeitante aos trabalhadores que receberam formação, há ministérios que apresentam uma taxa significativamente mais elevada de *formandos* em relação ao que estava previsto, com percentagens acima dos 100%: MAI, MF, MNE, MAMAOT e PCM. Em sentido oposto o MS, em que o número dos *formandos* ficou claramente aquém dos previstos.

Em matéria de *encargos* com a formação verifica-se uma certa homogeneidade entre os ministérios, todos com valores inferiores a 85%, destacando-se o MAI que apresenta o índice mais baixo de *encargos* com a formação em relação ao previsto (27.2%).

Assim, em suma, poder-se-á concluir que quase todos os ministérios apresentam níveis de execução dos *encargos* muito inferiores à execução das *ações* e *formandos*, tendência que já se vem verificando em anos anteriores.

7. REGIME DE AUTOFORMAÇÃO

A *autoformação* corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio, de acordo com o disposto no art.º 24 do Decreto-Lei nº50/98 de 11 de Março.

Quanto à participação dos trabalhadores, verifica-se que 58.5% dos serviços não reportam qualquer participação em ações ao abrigo do *regime de autoformação* (gráfico 40). Apesar de ser ainda um valor muito elevado, este valor tem vindo a baixar ligeiramente relativamente a anos anteriores.

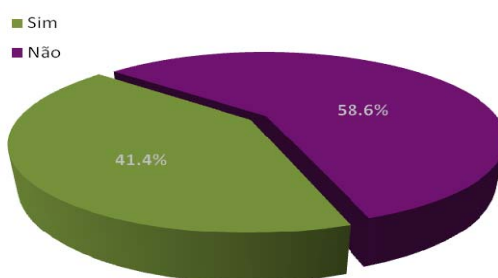


Gráfico 40 - Entidades que reportam a participação dos trabalhadores em formação em regime de autoformação

A ADIE regista valores médios de 42.4%. Relativamente às entidades que reportam formação em *regime de autoformação*, destaca-se o MSSS com 72.7%, logo seguido do MS com 58.3%, do MNE e MF ambos com 50% (gráfico 41).

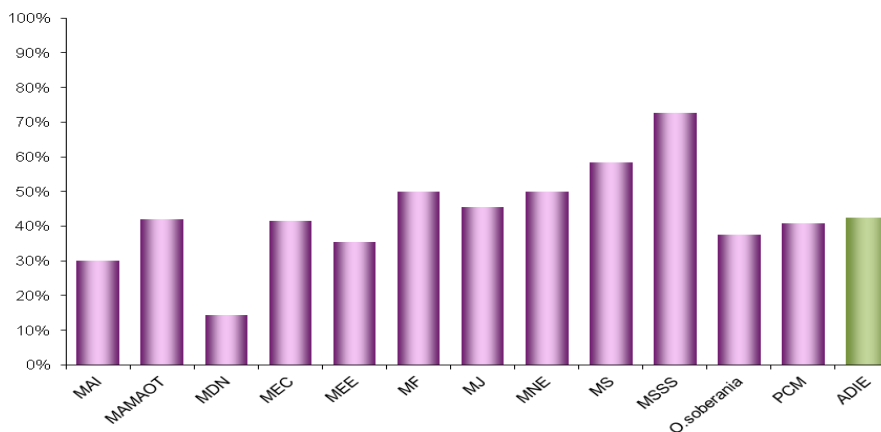


Gráfico 41 – Entidades que reportam a participação de trabalhadores em formação em regime de autoformação por ministério

Na administração pública, em média, apenas 5.3% dos trabalhadores frequentaram ações ao abrigo do *regime de autoformação* (gráfico 42), valor que tem vindo a subir nos últimos anos.

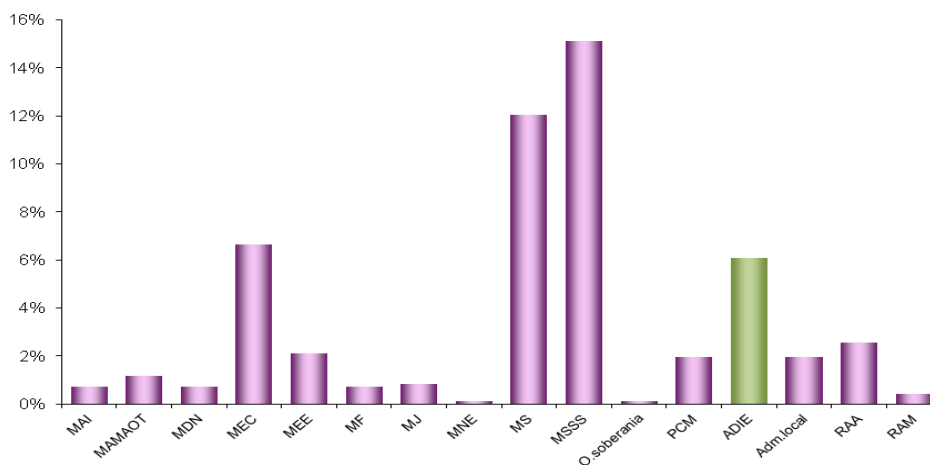


Gráfico 42 - Taxa de participação em ações de formação em regime de autoformação

Na ADIE a reduzida participação dos trabalhadores em formação ao abrigo deste regime apenas é ligeiramente contrabalançada pelo MSSS, MS e MEC respetivamente com 15.1%, 12% e 6.6%.

Na administração local, corresponde a 2% dos trabalhadores, na RAM 0.4% e RAA a 2.5%.

Quanto à distribuição por grupo profissional, destacam-se acima da percentagem média de 5.3%, os grupos: *médico* (26.9%), *técnico diagnóstico e terapêutica* (10%), *educadora de infância e docentes do ensino básico e secundário* (9.6%), *enfermeiro* (9.5%), e *técnico superior* (8.3%). O *personal de inspeção* (5.1%), *dirigente intermédio* (5%), *assistente técnico* (4.4%) e *personal do SEF* (3.9%) registam valores aproximados da média, os restantes grupos profissionais registam valores residuais de participação em *autoformação* (gráfico 43).

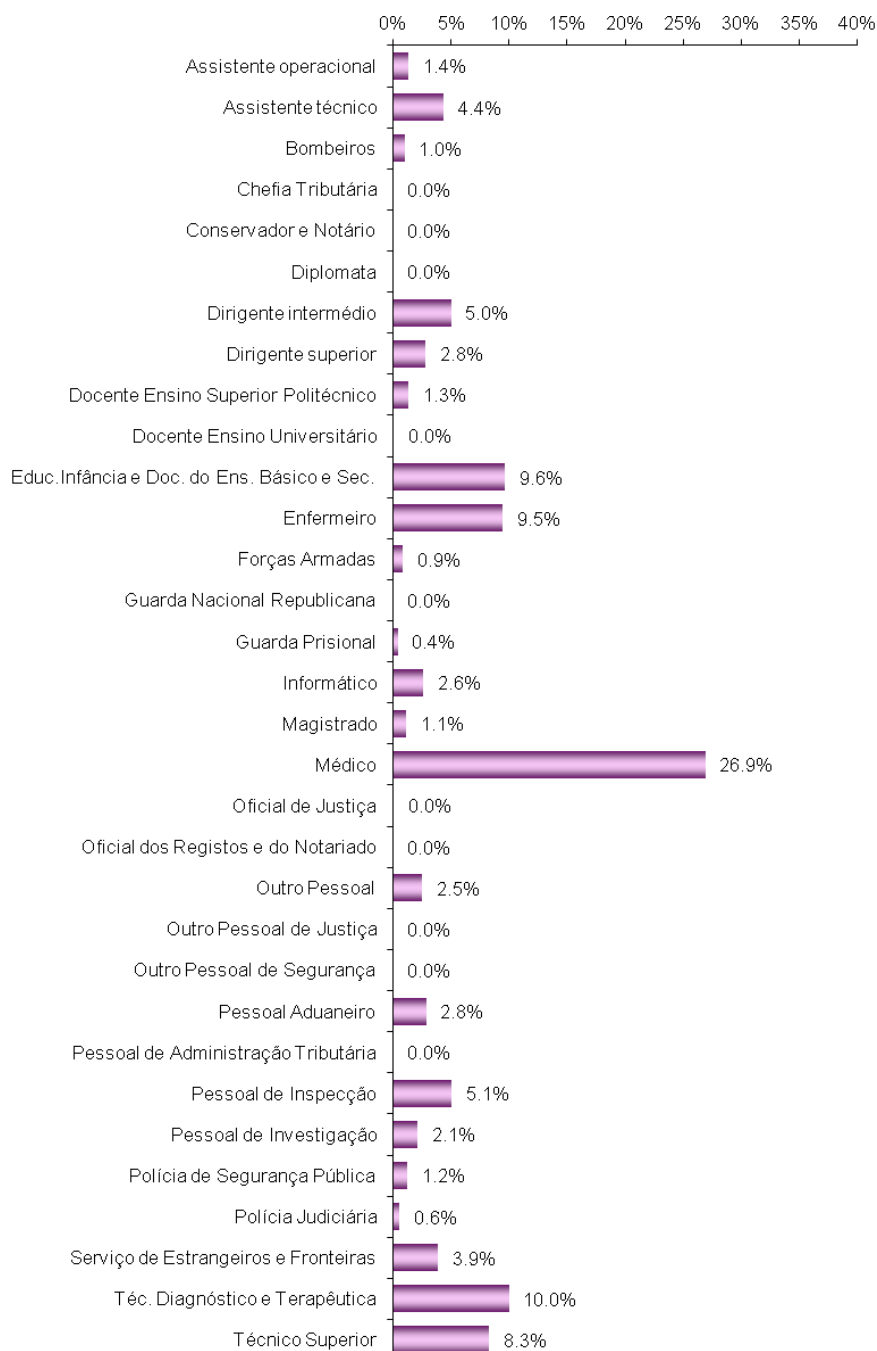


Gráfico 43 - Participação em ações de formação em regime de autoformação por grupo profissional

Na análise da participação em ações de formação em *regime de autoformação* por género, é de realçar que a taxa de participação dos *homens*, que atinge os 3.5%, é de cerca de metade da das *mulheres*, que se cifra em 7.4% (gráfico 44).

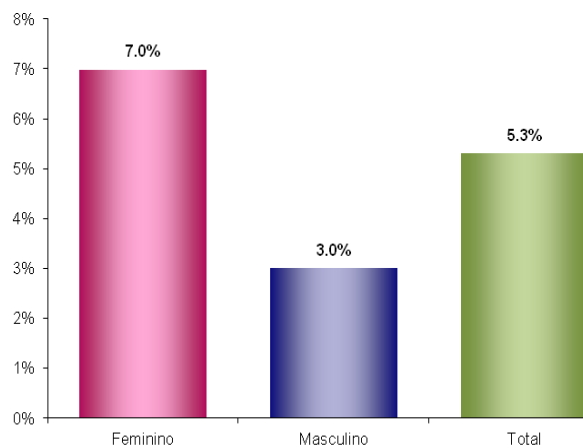


Gráfico 44 - Participação em ações de formação em regime de autoformação, por género

NOTAS METODOLÓGICAS

1. Âmbito do universo para recolha de dados

Na metodologia de recolha e tratamento de dados foram considerados os seguintes serviços:

- Órgãos de Soberania;
- Administração direta e indireta do estado (ADIE);
- Sector da saúde – Estabelecimentos de Saúde do Serviço Nacional de Saúde e Estabelecimentos de Saúde EPEs do SNS (inclui trabalhadores abrangidos pelo Regime de Contrato em Funções Públicas);
- Universidades com estatuto de fundação (inclui trabalhadores abrangidos pelo regime de contrato em funções públicas);
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Casa Pia de Lisboa (inclui trabalhadores abrangidos pelo regime de contrato em funções públicas);
- Administração regional autónoma da Madeira;
- Administração regional autónoma dos Açores;
- Administração local (apenas municípios);

Não integram este âmbito, os seguintes serviços:

- Gabinetes de apoio aos membros do governo;
- Entidades públicas empresariais;
- Fundações de direito privado;
- Freguesias;
- Entidades reguladoras.

2. Instrumento de recolha de dados

A lei orgânica do XIX Governo Constitucional alterou e reduziu o número de ministérios e determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) o que implicou novas leis orgânicas dos ministérios e dos respetivos serviços.

Assim, optou-se por manter o mesmo questionário para recolha de dados do ano anterior, em suporte Excel, embora procedendo-se às seguintes alterações:

- Foi alterado o conteúdo da Folha de Instruções;
- Foi atualizada a Lista dos «órgão de soberania / ministério/adm. reg. autónoma / adm. local» que passou a ter 15 itens em vez de 19, com 5 deles alterados;
- Foi alterada a «lista de entidades formadoras», à qual foi acrescentada na 4ª posição, o item “outras entidades públicas”.

O questionário está organizado de acordo com as designações e estrutura do sistema de informação da organização do estado (SIOE) instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro. Sendo um sistema de recolha e disponibilização de informação de caracterização organizacional de serviços e entidades no âmbito das administrações públicas em contas nacionais e respetivos recursos humanos, todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, regiões autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, para cumprimento do disposto na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro devem inserir os dados dos respetivos recursos humanos no SIOE.

3. Processo de recolha de dados

a) Oficiaram-se os serviços da AP com competência em matéria de gestão de recursos humanos, no sentido de:

- Diligenciar pela designação de interlocutores;
- Procederem à divulgação do preenchimento do questionário e envio ao INA.

b) Os serviços considerados foram:

- Serviços de Apoio aos Órgãos de Soberania;
- Secretarias-Gerais da PCM e ministérios;
- ACSS – (para os estabelecimentos da saúde do SNS e trabalhadores com RCTFP dos Estabelecimentos de saúde EPE's);
- Direção Geral da Administração Escolar;
- Direções Regionais de Educação (DRELVT, DREALE, DREALG, DREC, DREN)
- DGAL (para os serviços da Administração local- municípios);

- DRAPL (para os serviços da região autónoma da Madeira);
- DROAP (para os serviços da região autónoma da Açores).

c) Complementarmente aos ofícios referidos, estabeleceu-se contacto telefónico e foram expedidos e-mails para os serviços envolvidos visando a criação de uma rede de interlocutores, em cascata.

Foi também divulgada a notícia (RAF 2011) na newsletter de Julho de 2012.

d) Durante o período da recolha de dados, o INA assegurou o esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento do questionário, o controlo regular dos níveis de resposta dos serviços, bem como o controlo da qualidade da informação registada, promovendo as retificações necessárias junto dos serviços.

Foram disponibilizados no site do INA formulários para pedidos de esclarecimento e dúvidas e para o envio de questionários, bem como um conjunto de FAQs com uma compilação de 18 perguntas frequentes.

e) Prazo de recolha de dados

Nos termos do nº1 do artº 22º do decreto-lei nº 50/98, de 11 de março os serviços da administração pública que realizem planos e ações de formação ou planos de frequência de ações de formação devem elaborar anualmente relatórios de atividades que contenham as ações desenvolvidas e o balanço dos resultados obtidos e enviá-los, até ao dia 15 de abril de cada ano, ao órgão coordenador.

Excecionalmente, devido às alterações conjunturais já referidas, no corrente ano, o prazo para elaboração e envio dos relatórios de formação de 2011 teve necessariamente de ser ajustado, tendo sido o questionário disponibilizado a partir de 2 de julho com o prazo de resposta ao INA até 14 de setembro.

f) Apoio aos serviços

O apoio aos serviços na fase de preenchimento dos questionários traduziu-se na:

- Realização de mais de 500 atendimentos e contactos com os interlocutores designados pelos serviços, por e-mail (250) e telefone (288), para esclarecimentos sobre aspetos metodológicos e prazos, informando-se sobre níveis de resposta e serviços em falta;
- Realização de 228 telefonemas com os serviços no sentido de alertar e solicitar o preenchimento do questionário;
- Receção de 520 telefonemas e 250 pedidos de esclarecimentos e dúvidas através do formulário próprio;
- Receção de mais de 2000 e-mails com o envio dos questionários.

4. Dados e indicadores solicitados aos serviços

Foram solicitados os seguintes dados:

- Identificação da entidade por setor de administração, códigos NIPC e SIOE, identificação do responsável pelo preenchimento, nível e atividade da unidade de formação;
- Caracterização dos trabalhadores afetos ao serviço e dos trabalhadores que participaram em ações de formação, por cargo, carreira, grupo e género;
- Caracterização das ações de formação profissional desenvolvidas por área de formação, modalidade, tipo e duração de ações, volume de formação, custos, tipo de horário, regime de formação, formandos e entidade formadora;
- Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade — despesas anuais com formação, fontes de financiamento, encargos totais com pessoal e orçamento executado da entidade;
- Indicadores de execução do plano de formação, referentes a ações, formandos e custos;
- Caracterização dos trabalhadores que participaram em ações de formação por cargo, carreira, grupo e género, ao abrigo do regime de autoformação.

Nota final:

Este processo de recolha de dados ocorreu em circunstâncias diferentes das dos anos anteriores:

- a) Prazo de recolha decorreu num período difícil para os organismos responderem ao solicitado, abrangendo o período de férias, a preparação para a elaboração do orçamento de 2013, a preparação do novo ano letivo;
- b) Em termos práticos e devido à extinção, fusão e reestruturação de diversos serviços cujas leis orgânicas foram publicadas no final de 2011 e durante 2012, tivemos diversas entidades respondentes diferentes da entidade a que os dados do questionário dizem respeito.

Apesar das dificuldades atrás apontadas, registamos com satisfação a adesão significativa, com elevados níveis de resposta dos serviços integrantes da administração direta e indireta do estado, administração local e regiões autónomas, tendo sido recebidos 1227 questionários. Ficaram sem tratamento apenas 12 questionários por motivo de anomalias de preenchimento, cuja retificação junto dos serviços não foi possível, apesar das nossas tentativas.

ANEXOS

ANEXO I

Questionário do Relatório de Formação Profissional



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

- » Antes de preencher o questionário leia as instruções.
- » O questionário só deve ser preenchido com as macros activas.
- » O questionário está dividido em folhas (da P1 à P6).
As folhas P2 a P6 só ficarão visíveis, de responder *Sim* à pergunta da linha 59 na folha P1:
"Houve formação durante o ano em análise?"
- » O questionário contém ainda uma folha de validações.
- » Respeite a ordem de preenchimento, começando na página 1 (folha P1) e seguindo até à página 6 (folha P6).
- » A «Identificação da Entidade» na página 1 (folha P1) e todos os dados referem-se à situação em 31/12/2011.
- » Na página 1 (folha P1), após preenchimento dos dados que lhe são pedidos, escreva também no campo «Observações» a designação da Entidade respondente e o respetivo Código SIOE, caso se verifique alguma das seguintes situações:
 - se a Entidade respondente agrega dados de várias Entidades no mesmo questionário, deve escrever de novo o seu Código SIOE e Designação e os de todas as Entidades cujos dados agregou;
 - se a Entidade respondente é diferente da Entidade a que os dados deste questionário dizem respeito (por alterações ocorridas no âmbito do PREMAC).
- » O ficheiro tem de ser gravado obrigatoriamente no formato .xls (Excel 2003 ou versão anterior).
- » Atribua o seguinte nome ao questionário: RAF-AAAA-CCCCCCCC.xls em que:
AAAA - Ano a que respeita o questionário (4 algarismos);
CCCCCCCC - Código SIOE do organismo a que se referem os dados em 2011 (9 caracteres).
Exemplo para a INA em 2011: RAF-2011-054400000.xls
- » Não copie (copiar/colar ou copy/paste) tabelas do Excel ou Word directamente para o questionário.
Esta operação sobrepõe-se à validação dos campos, conduzindo a um preenchimento irregular.
- » Apenas os campos com fundo branco são susceptíveis de preenchimento.
- » Sempre que aparecer o carácter «, à direita de um campo, significa que o campo não está preenchido, ou está incorrecto.
- » No fim do preenchimento verifique se existem erros na folha de validações. Se existirem, corrija o questionário antes de o enviar.
- » Se pretender imprimir o questionário, depois de preenchido, carregue no botão "Imprimir" da folha P1.
- » Para esclarecimento de dúvidas e para enviar o questionário utilize os formulários disponibilizados para o efeito no site do INA - www.ina.pt/raf.
- » Se a Entidade tiver que enviar mais do que um questionário preencha um questionário de entrega para cada um.

Obrigado pela sua colaboração

A Equipa:

Marina Pereira (coordenação)
Catarina Ivens Ferraz
Margarida Silva
Cláudia Baião

RELATÓRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2011

Ano a que se refere o questionário

IMPORTANTE:
Leia a folha de instruções antes de
começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania / Ministério/Adm. Reg. Autónoma / Adm. Local Entidade «
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC «
Código SIOE «
Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome «
Cargo «
Telefone «
E-mail «

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

| Quadro 1 | | Género | | Total |
|------------------------------|---|--------|---|-------|
| | | F | M | |
| Cargo/ Carreira/ Grupo | Dirigente superior | | | |
| | Dirigente intermédio | | | |
| | Técnico Superior | | | |
| | Assistente técnico | | | |
| | Assistente operacional | | | |
| | Informático | | | |
| | Magistrado | | | |
| | Diplomata | | | |
| | Pessoal de Investigação | | | |
| | Docente Ensino Universitário | | | |
| | Docente Ensino Superior Politécnico | | | |
| | Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec. | | | |
| | Pessoal de Inspeção | | | |
| | Médico | | | |
| | Enfermeiro | | | |
| | Téc. Diagnóstico e Terapêutica | | | |
| | Chefia Tributária | | | |
| | Pessoal de Administração Tributária | | | |
| | Pessoal Aduaneiro | | | |
| | Conservador e Notário | | | |
| | Oficial dos Registos e do Notariado | | | |
| | Oficial de Justiça | | | |
| | Guarda Prisional | | | |
| | Outro Pessoal de Justiça | | | |
| | Forças Armadas | | | |
| | Polícia Judiciária | | | |
| | Polícia de Segurança Pública | | | |
| | Guarda Nacional Republicana | | | |
| | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | | | |
| | Outro Pessoal de Segurança | | | |
| Bombeiros | | | | |
| Outro Pessoal | | | | |
| TOTAL | | | | |

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Não

A unidade ministra formação para o exterior? Não

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Não

Houve formação durante o ano em análise? Sim

Observações:

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

| Quadro 2 | | Género | | Total |
|------------------------------|---|--------|---|-------|
| | | F | M | |
| Cargo/ Carreira/ Grupo | Dirigente superior | | | |
| | Dirigente intermédio | | | |
| | Técnico Superior | | | |
| | Assistente técnico | | | |
| | Assistente operacional | | | |
| | Informático | | | |
| | Magistrado | | | |
| | Diplomata | | | |
| | Pessoal de Investigação | | | |
| | Docente Ensino Universitário | | | |
| | Docente Ensino Superior Politécnico | | | |
| | Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec. | | | |
| | Pessoal de Inspeção | | | |
| | Médico | | | |
| | Enfermeiro | | | |
| | Téc. Diagnóstico e Terapêutica | | | |
| | Chefia Tributária | | | |
| | Pessoal de Administração Tributária | | | |
| | Pessoal Aduaneiro | | | |
| | Conservador e Notário | | | |
| | Oficial dos Registos e do Notariado | | | |
| | Oficial de Justiça | | | |
| | Guarda Prisional | | | |
| | Outro Pessoal de Justiça | | | |
| | Forças Armadas | | | |
| | Polícia Judiciária | | | |
| | Polícia de Segurança Pública | | | |
| | Guarda Nacional Republicana | | | |
| | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | | | |
| | Outro Pessoal de Segurança | | | |
| Bombeiros | | | | |
| Outro Pessoal | | | | |
| TOTAL | | | | |

NOTAS:

• Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria n° 256/05, de 16 de Março).

• No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 acção de formação, independentemente do n° de formandos.

3 - Acções de formação profissional desenvolvidas

Quadro 3

| | Áreas de Formação (Registo por acção) | Modalidade de Formação | Tipo de Acção de Formação | Custos directos (€) | Duração (Horas) | N° de Formandos | Volume de Formação | Tipo de Horário | Regime de Formação | Entidade Formadora |
|----|--|---------------------------|------------------------------|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1 | | | | | | | 0 | | | |
| 2 | | | | | | | 0 | | | |
| 3 | | | | | | | 0 | | | |
| 4 | | | | | | | 0 | | | |
| 5 | | | | | | | 0 | | | |
| 6 | | | | | | | 0 | | | |
| 7 | | | | | | | 0 | | | |
| 8 | | | | | | | 0 | | | |
| 9 | | | | | | | 0 | | | |
| 10 | | | | | | | 0 | | | |
| 11 | | | | | | | 0 | | | |
| 12 | | | | | | | 0 | | | |
| 13 | | | | | | | 0 | | | |
| 14 | | | | | | | 0 | | | |
| 15 | | | | | | | 0 | | | |
| 16 | | | | | | | 0 | | | |
| 17 | | | | | | | 0 | | | |
| 18 | | | | | | | 0 | | | |
| 19 | | | | | | | 0 | | | |
| 20 | | | | | | | 0 | | | |
| 21 | | | | | | | 0 | | | |
| 22 | | | | | | | 0 | | | |
| 23 | | | | | | | 0 | | | |
| 24 | | | | | | | 0 | | | |
| 25 | | | | | | | 0 | | | |
| 26 | | | | | | | 0 | | | |
| 27 | | | | | | | 0 | | | |
| 28 | | | | | | | 0 | | | |
| 29 | | | | | | | 0 | | | |
| 30 | | | | | | | 0 | | | |
| 31 | | | | | | | 0 | | | |
| 32 | | | | | | | 0 | | | |
| 33 | | | | | | | 0 | | | |
| 34 | | | | | | | 0 | | | |
| 35 | | | | | | | 0 | | | |

Notas:

- Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
- O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efectuadas com todos os trabalhadores da entidade.
- O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rubricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

4.1 Despesas Anuais com formação

| | | |
|---------------------------------|----------------------|---|
| Custos Directos | <input type="text"/> | € |
| Custos Indirectos (se possível) | <input type="text"/> | € |
| Total | <input type="text"/> | € |

4.2 Fontes de Financiamento da formação

| | | |
|---------------------------|----------------------|---|
| Orçamento de Estado | <input type="text"/> | € |
| Receitas Próprias | <input type="text"/> | € |
| Financiamento Comunitário | <input type="text"/> | € |
| Outro financiamento | <input type="text"/> | € |
| Total | <input type="text"/> | € |

Qual?

4.3 Encargos totais da entidade com pessoal €

4.4 Orçamento executado da entidade €

NOTA:**Estes indicadores só podem ser preenchidos se tiver existido, no ano anterior, a respectiva planificação**

5 - Indicadores de execução do Plano de Formação

| | | |
|------------------------------|----------------------|------------------------|
| Nº de acções realizadas | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Nº total de acções previstas | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Nº total de formandos | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Nº de formandos previstos | <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Custos efectivos da formação | <input type="text"/> | € <input type="text"/> |
| Custos estimados da formação | <input type="text"/> | € <input type="text"/> |

NOTA:
 O Regime de Autoformação corresponde à formação de iniciativa do trabalhador, financiada pelo próprio (artigo 24º do Decreto-Lei nº 50/98, de 11 de Março).

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em acções de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

| Quadro 4 | | Género | | Total |
|------------------------------|---|--------|---|-------|
| | | F | M | |
| Cargo/ Carreira/ Grupo | Dirigente superior | | | |
| | Dirigente intermédio | | | |
| | Técnico Superior | | | |
| | Assistente técnico | | | |
| | Assistente operacional | | | |
| | Informático | | | |
| | Magistrado | | | |
| | Diplomata | | | |
| | Pessoal de Investigação | | | |
| | Docente Ensino Universitário | | | |
| | Docente Ensino Superior Politécnico | | | |
| | Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec. | | | |
| | Pessoal de Inspecção | | | |
| | Médico | | | |
| | Enfermeiro | | | |
| | Téc. Diagnóstico e Terapêutica | | | |
| | Chefia Tributária | | | |
| | Pessoal de Administração Tributária | | | |
| | Pessoal Aduaneiro | | | |
| | Conservador e Notário | | | |
| | Oficial dos Registos e do Notariado | | | |
| | Oficial de Justiça | | | |
| | Guarda Prisional | | | |
| | Outro Pessoal de Justiça | | | |
| | Forças Armadas | | | |
| | Polícia Judiciária | | | |
| | Polícia de Segurança Pública | | | |
| | Guarda Nacional Republicana | | | |
| | Serviço de Estrangeiros e Fronteiras | | | |
| | Outro Pessoal de Segurança | | | |
| Bombeiros | | | | |
| Outro Pessoal | | | | |
| TOTAL | | | | |

ANEXO II

Glossário

Glossário

A

| | |
|------|---|
| ACSS | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE |
| ADIE | ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO |
| AP | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |

C

| | |
|-------|---|
| CEFA | CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA |
| CNAEF | CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO |

D

| | |
|--------|---|
| DGAE | DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR |
| DGAEP | DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO E DO EMPREGO PÚBLICO |
| DGAL | DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL |
| DRAPL | DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL |
| DREALE | DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO |
| DREALG | DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE |
| DREC | DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO |
| DRELVT | DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO |
| DREN | DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE |
| DROAP | DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |

M

| | |
|--------|---|
| MAI | MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA |
| MAMAOT | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO |
| MDN | MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL |
| MEC | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA |
| MEE | MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO |
| MF | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS |
| MJ | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA |
| MNE | MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS |
| MS | MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| MSSS | MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL |

O

| | |
|----|---------------------|
| OE | ORÇAMENTO DO ESTADO |
|----|---------------------|

P

| | |
|--------|--|
| PCM | PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS |
| PREMAC | PLANO DE REDUÇÃO E MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL |

R

| | |
|-------|--|
| RAA | REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |
| RAM | REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA |
| RCTFP | REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS |

S

| | |
|------|--|
| SIOE | SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO |
|------|--|

ina



DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS